TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Boletim do Tribunal de Contas da União

Sumário

Brasília, 24 de agosto de 2009 - Boletim Semanal - Ano XLII - Nº 32

ATOS DO PRESIDENTE
Portarias 1
Despachos 5

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
Portaria 6
Edital 6

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ordens de Serviço 8
Despachos 8

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
Ordens de Serviço 9
Despachos 9
Retificação 16

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias 17
Apostila 17
Despachos 18
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES 21
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL 29
DIRETORIA DE SAÚDE 35

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Despachos 36

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO
Portaria 36

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO
Ordens de Serviço 37

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Portarias 38

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL
Portarias 40

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO
2ª SECEX, 3ª SECEX, 5ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AP 41
SECEX-CE, SECEX-ES, SECEX-GO, SECEX-MA, SECEX-MG 52
SECEX-PB, SECEX-RJ, SECEX-RR, SECEX-SC, SECEX-SP, SECEX-TO 57

ANEXOS 66

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

http://www.tcu.gov.br BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Impressão: Secretaria-Geral de Administração
Tiragem 2 exemplares

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA-TCU Nº 256, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Delega competência ao Ministro Walton Alencar Rodrigues para assinar acordo de cooperação técnica no Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro Walton Alencar Rodrigues para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, acordo de cooperação técnica com diversos órgãos e entidades públicas no Estado do Amazonas, para fins de articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designada a Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na presente data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 17/8/2009, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-TCU Nº 257, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Delega competência ao Ministro José Jorge de Vasconcelos Lima para assinar protocolo de intenções no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro José Jorge de Vasconcelos Lima para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, protocolo de intenções com diversos órgãos e entidades públicas no Estado do Tocantins, para fins de articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas, definição de diretrizes em comum e adesão à Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designada o Secretário de Controle Externo no Estado do Tocantins para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na presente data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 17/8/2009, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-TCU Nº 258, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Aprova a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do Art. Art. 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no Anexo I)

(Publicada no DOU de 19/8/2009, Seção 1, p. 161)

PORTARIA-TCU Nº 259, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Delega competência ao Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para assinar protocolo de intenções no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, protocolo de intenções com diversos órgãos e entidades públicas no Estado de Pernambuco, com vistas à articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas, definição de diretrizes em comum e interação com a Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na presente data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 19/8/2009, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-TCU Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Reconduzir, com fundamento no Art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 23.577/DF, o servidor JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, ao cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal (Processo nº TC-017.706/2009-1).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 21/8/2009, Seção 2, p. 47)

PORTARIA-TCU Nº 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Altera o anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no Anexo II)

PORTARIA-TCU Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Delega competência ao Auditor Weder de Oliveira para assinar protocolo de intenções no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Auditor Weder de Oliveira para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, protocolo de intenções com diversos órgãos e entidades públicas no Estado de Pernambuco, com vistas à articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas, definição de diretrizes em comum e interação com a Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na presente data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 21/8/2009, Seção 2, p. 47)

PORTARIA-TCU Nº 267, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Altera a Portaria-TCU nº 139, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, a título de experiência-piloto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do Art. 28 do Regimento Interno

Considerando que o inciso I do Art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consolidada, assegura para entidades com até 5.000 associados, o direito à licença sem remuneração para um único servidor de modo a possibilitar o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão; e

Considerando a conveniência de propiciar maior flexibilidade ao cumprimento da jornada de trabalho para os servidores que exerçam mandatos em cargos que componham a diretoria das entidades que representam os servidores da Casa, sempre que essa providência não implicar em prejuízo de suas atribuições profissionais regulares, resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 5-A e 5-B na Portaria-TCU nº 139, de 2009, nos seguintes termos:

"Art. 5-A. Não se aplicam aos servidores ocupantes de cargos efetivos que cumpram mandatos relativos a cargos de diretoria em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, formalmente constituídos, que representam os servidores do quadro de pessoal do TCU:

I - o disposto no Art. 6º desta Portaria quanto à obrigatoriedade de o prazo previsto para a realização de trabalhos fora do Tribunal ser inferior ao que ordinariamente seria, caso o desenvolvimento das atividades ocorresse nas dependências da Casa; e

II - o estabelecido no Art. 4º, inciso II, desta Portaria, no que se refere ao limite máximo de servidores autorizados a trabalhar fora das dependências do Tribunal.

§1º O contido no **caput** deste artigo fica limitado, para cada entidade, a 30% do quantitativo de servidores efetivos do Tribunal que cumpram mandatos relativos a cargos de diretoria na respectiva entidade.

§2º As regras disciplinadas neste artigo não desobrigam o titular da unidade de lotação do servidor em autorizar o pleito somente em função da conveniência do serviço, observada, em especial, a natureza das atividades profissionais a serem desenvolvidas fora das dependências do Tribunal.

§3º Aplicam-se aos servidores de que trata o §1º deste artigo os demais requisitos e obrigações fixados nesta Portaria, em especial, no que se refere à necessidade de registro das atividades profissionais desenvolvidas no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos fora das dependências do Tribunal.

§4º Aos suplentes dos cargos de diretoria aplica-se o disposto neste artigo somente durante a ocupação do respectivo cargo em caráter de titularidade.

Art. 5-B. Para a operacionalização do §1º do artigo anterior, cada entidade deve encaminhar à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), até 15 de setembro de 2009, a indicação de, até, 30% dos servidores do TCU que cumpram mandatos relativos a cargos de diretoria na respectiva entidade.

§1º A partir de 2010, as entidades devem encaminhar anualmente a indicação de que trata o **caput** deste artigo até o último dia útil do mês de janeiro.

§2º As entidades devem informar tempestivamente à Segedam acerca do eventual afastamento do cargo de diretoria do servidor anteriormente indicado e podem, se necessário, encaminhar à essa Secretaria-Geral, ao longo do ano, outros ajustes na indicação anteriormente enviada.

§3º Cabe à Segedam, em até cinco dias úteis após o recebimento da indicação a que se referem o **caput** e os §§1º e 2º deste artigo, dar ampla divulgação, a todas as unidades da Secretaria do Tribunal, acerca dos servidores de cada entidade que serão regidos pelo Art. 5-A desta Portaria, com vistas a subsidiar a adequada autorização, pelos titulares das unidades, para a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências.

§4º Os servidores constantes da indicação a que se referem o **caput** e os §§1º e 2º deste artigo devem cientificar tempestivamente à sua respectiva chefia imediata acerca do seu afastamento do cargo de diretoria, de modo a possibilitar que a eventual continuidade na realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências não ocorra mais no âmbito das regras disciplinadas no Art. 5-A desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

DESPACHOS

ESTÁGIO PROBATÓRIO
- Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e Art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 13 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALBERTO SCHERER SOARES, AUFC, 7657-0	007.689/2008-7
ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, AUFC, 7695-3	007.724/2008-8
AMANDA SOARES DIAS LAGO AUFC, 7713-5	007.028/2008-3
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, AUFC, 7673-2	007.691/2008-5
ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE, AUFC, 3365-0	007.032/2008-6
FERNANDO GRAEFF, AUFC, 7665-1	007.797/2008-4
GLAUCO CASTRO MACHADO, AUFC, 7663-5	007.812/2008-2
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, AUFC, 7633-3	007.882/2008-7
JUCI MELIM JÚNIOR, AUFC, 7700-3	007.883/2008-4
ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, AUFC, 7651-1	007.929/2008-5
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI, AUFC, 7685-6	007.939/2008-1

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e Art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA S. MARQUES, AUFC, 7655-4	007.722/2008-3
ANTONIO CARLOS FONSECA NUNES, AUFC, 7672-4	007.764/2008-3
CÍNITA CALDAS BARCELAR DE LIMA, AUFC, 7696-1	007.776/2008-4
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR, AUFC, 7670-8	007.779/2008-6
DANIEL MOREIRA GUILHON, AUFC, 7668-6	007.784/2008-6
DANEIL SALDANHA TOLEDO, AUFC, 7642-2	008.023/2008-7
EDUARDO FAVERO, AUFC, 7637-6	007.789/2008-2

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, AUFC, 7774-7	007.791/2008-0
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO, AUFC, 7679-1	007.900/2008-7
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, AUFC, 7645-7	007.910/2008-3
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, AUFC, 7658-9	007.917/2008-4
RAFAEL ENCINAS, AUFC, 7676-7	007.919/2008-9
REGIS SOARES MACHADO, AUFC, 7688-0	007.922/2008-4
RODRIGO CESAR MATEUS CORRÊA, AUFC, 7691-0	007.936/2008-0
VICOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS, AUFC, 7686-4	008.017/2008-0

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIA-ISC Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Designa servidores responsáveis pela conformidade dos registros de gestão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no art 2º, § 1º, da Portaria-Segedam nº 51, de 26 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DE NAZARE QUEIROZ, TEFC, matrícula 2309-4, e BERNARDA EULÁLIA DA SILVA, TEFC, matrícula 1623-3, como responsáveis titular e substituta, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, a contar de 17 de agosto de 2009.

Art.2º Fica revogada a Portaria-ISC nº 10/2008, de 4 de dezembro de 2008.

EDITAL-ISC Nº 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2009
SELEÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

Convocação para a 2ª etapa do processo seletivo para conteudistas

1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 8/2009, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) convoca os seguintes candidatos para participação na Oficina de Formação de Facilitadores de Aprendizagem para conteudistas de cursos a distância:

CANDIDATO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO	3489-4	SERUR
ANTONIO TIAGO LOUREIRO ARAÚJO DOS SANTOS	7893-0	SECEX-2
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	6542-0	SECEX-2
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	4215-3	SECEX-MA
DAGOMAR HENRIQUES LIMA	3104-6	SEPROG
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	5080-6	SECEX-2
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	5088-1	PJ/SEGECEX
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	7660-0	SECEX-6
MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	3037-6	SECEX-RJ
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FELICIANO DE LIMA	3135-6	PJ/SEGECEX
RAFAEL LOPES TORRES	3147-0	SECEX-8
RICARDO PARADA TOSCANO	6020-8	SELIP
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA	2844-4	ADPLAN
VILMAR AGAPITO TEIXEIRA	3827-0	ISC

2 A Oficina de Formação de Facilitadores de Aprendizagem para conteudistas de cursos a distância terá carga horária total de 28 horas e será realizada na modalidade semipresencial.

2.1 A parte presencial ocorrerá no período de 31/8/2009 a 2/9/2009, nas instalações do ISC, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

2.2 A parte realizada a distância ocorrerá no período de 3/9/2009 a 11/9/2009, com carga horária de 7 horas, sugerindo-se a dedicação de 1 hora por dia útil.

2.3 A carga horária inicialmente prevista para a Oficina - que era de 20 horas, conforme item 3.5 do Edital-ISC nº 8/2009 - fica acrescida de 8 horas, com vistas a possibilitar o desenvolvimento do planejamento instrucional e o início da produção do material didático dos cursos a serem desenvolvidos.

3 Os servidores convocados deverão realizar sua inscrição na Oficina de Formação de Facilitadores de Aprendizagem para conteudistas de cursos a distância até o dia 21/8/2009, às 15h, por meio de mensagem eletrônica encaminhada à caixa institucional isc_sesel@tcu.gov.br.

3.1 O candidato deverá encaminhar a mensagem solicitando a inscrição na Oficina, com cópia para o dirigente de sua unidade de lotação.

4 A Oficina constitui a segunda etapa do Processo Seletivo de Facilitadores de Aprendizagem. O não-comparecimento ou a conclusão sem aproveitamento da Oficina implicará o desligamento do servidor do presente processo seletivo.

5 Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.

6 Eventuais dúvidas sobre a Oficina de Formação de Facilitadores de Aprendizagem para conteudistas de cursos a distância poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Planejamento de Ações Educacionais (ISC/Seduc), pelo e-mail isc_seduc@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5862.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 57, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 014.359/2009-0, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos da alínea "c" do inciso III do parágrafo único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/ a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS, Matrícula 1055-3, da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de janeiro/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 8/9/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a serem atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 58, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 004.361/2009-4, resolve:

Art. 1º É removida, nos termos da alínea "c" do inciso III do parágrafo único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/ a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 95, de 23 de janeiro de 2009, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, Matrícula 5067-9, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos à servidora 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 10/9/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a serem atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Recurso Hierárquico -
Indeferimento

Em 17 de agosto de 2009

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora aposentada Maria do Socorro Wanderley, matrícula 1455-9, o recurso hierárquico, para, no mérito, indeferi-lo.
(TC 010.870/2008-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 116, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA LUIZA DOS SANTOS, Matrícula 1996-8, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de janeiro/SEGECEX, para a 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 13 de agosto de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO TAKESHI KARIMATA, Matrícula 6532-3, da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a Secretaria de Recursos/SEGECEX, a contar de 17 de agosto de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 118, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 010/2009 (PROC-JMO), de 19 de agosto de 2009, resolve:

LOTAR, em caráter provisório, a Técnica Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DAGMAR FRANCA CARDOSO, Matrícula 1075-8, no Gabinete do Senhor Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, no período de 17/8 a 16/12/2009, ao final do qual retornará à lotação de origem.

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/c o Art. 4 da Lei nº 8216, de 13 de janeiro de 1991, e decisão nº 1.458/2002/TCU/Plenário;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 17/2009-Secor (peça nº 1) e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça nº 3);
ATIVIDADE/SERVIÇO: proferir palestra no workshop denominado “Governança das Agências Reguladoras de Infraestrutura”;
LOCAL: Brasília/DF;
PROCESSO: TC 018.138/2009-7.

Em 11 de agosto de 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DAS DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA FELDMAN	Colaboradora Eventual	10 a 12/8/2009	2,5	277,00	692,50	327,00	1.019,50
LUIZ NELSON PORTO ARAÚJO	Colaborador Eventual	11 e 12/8/2009	1,5	277,00	415,50	327,00	742,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da 1ª Didec/ISC exarado no TC 004.624/2009-7 (fl. 2) e documento de fl. 14;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Conarh 2009 - 35º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas;
LOCAL: São Paulo/SP;
PROCESSO: TC 007.933/2009-6.

Em 13 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/FC-3	17 a 23/8/2009*	1,0 4,5	5	300,00 363,00	145,00	1.788,50	327,00	2.115,50
CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS / 3432-0	TEFC/FC-3	18 a 21/8/2009	3,5	3,5	363,00	101,50	1.169,00	327,00	1.496,00
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7	AUFC/FC-5	18 a 23/8/2009*	4,5	4	363,00	116,00	1.517,50	327,00	1.844,50
MARISA RODRIGUES ALHO / 2418-0	AUFC/FC-4	18 a 21/8/2009	3,5	3,5	363,00	101,50	1.169,00	327,00	1.496,00

* sem ônus no dia 23/8/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor-Geral do ISC à fl. 3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar, no período de 12 a 14/8/2009, da Oficina de Capacitação de Tutores - Parceria TCU/Esaf;
LOCAL: Brasília/DF;
PROCESSO: TC 018.165/2009-4.

Em 13 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE / 4201-3	AUFC	11 a 15/8/2009	4,5	4	300,00	116,00	1.234,00	327,00	1.561,00
ANTONIO ARAUJO DA SILVA / 826-5	AUFC/FC-3	11 a 15/8/2009	4,5	4	300,00	116,00	1.234,00	327,00	1.561,00
FABIO COUTINHO CLEMENTE / 3488-6	AUFC	11 a 15/8/2009	4,5	4	300,00	116,00	1.234,00	327,00	1.561,00
FELIPE PAULINO TAVARES / 7620-1	AUFC/FC-3	11 a 15/8/2009	4,5	4	300,00	116,00	1.234,00	327,00	1.561,00
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO / 7708-9	AUFC/FC-3	11 a 15/8/2009	4,5	4	300,00	116,00	1.234,00	327,00	1.561,00
MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES / 6533-1(*)	AUFC/FC-3	12 a 15/8/2009	4	3	300,00	87,00	1.113,00	327,00	1.440,00
RENATO SANTOS CHAVES / 6535-8	AUFC/FC-3	11 a 15/8/2009	4,5	4	300,00	116,00	1.234,00	327,00	1.561,00

(*) servidor permanecerá nesta capital para participar de Workshop nos dias 17 e 18/8/2009 conforme Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento-Secex-PA nº 1174, de 11/8/2009 (fls. 4 e 5).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Sr. Secretário-Geral de Administração citado no memorando nº 02/2009-Disop/Sesap;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Implantação de projeto piloto de digitalização de 2.000 processos da Secex/RN;
LOCAL/PERÍODO: Natal/RN;
PROCESSO: TC 018.286/2009-0.

Em 13 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DES AUX-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
MÁRCIO MOTTA LIMA DA CRUZ/5668-5	AUFC/FC-3	16 a 29/8/2009	13,5	10	300,00	290,00	3.760,00	327,00	4.087,00
RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO/2787-1	T EFC/FC-3	16 a 31/8/2009 (*)	13,5	10	300,00	290,00	3.760,00	327,00	4.087,00

(*) ônus para o TCU até o dia 29/8/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 25, de 3 de agosto de 2009 (fl. 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar, no dia 18/8/2009, de reunião de trabalho dos dirigentes do Tribunal de Contas da União;
LOCAL: Brasília/DF;
PROCESSO: TC 017.828/2009-4.

Em 14 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO DE SOUZA CESAR / 2797-9	AUFC/FC-5	18 e 19/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA / 4589-6	AUFC/FC-5	18/8/2009	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA / 3072-4	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0 (*)	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	AUFC/FC-5	18 e 19/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ / 2807-0	AUFC/FC-5	18/8/2009	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA / 3058-9	AUFC/FC-5	18 e 19/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
EDMUR BAIDA / 3452-5	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO / 2817-7	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6 (*)	AUFC/FC-5	16 a 19/8/2009	3,5	2,5	363,00	72,50	1.198,00	327,00	1.525,00
IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA / 3492-4	AUFC/FC-5	17 a 19/8/2009	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00
JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO / 2872-0	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
JOÃO WALRAVEN JUNIOR / 3514-9	AUFC/FC-5	17 a 19/8/2009	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00
JORGE JOSE MARTINS JUNIOR / 3062-7	AUFC/FC-4	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4 (*)	AUFC/FC-5	17 a 19/8/2009	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS / 2834-7	AUFC/FC-5	18 e 19/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO / 627-0	AUFC/FC-5	18/8/2009	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
NAZARE DO SOCORRO G.DO ROSARIO ZUARDI / 689-0	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
NEUSA COUTINHO AFFONSO / 698-0	AUFC/FC-5	18/8/2009	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS / 3871-7	AUFC/FC-5	18/8/2009	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
RAFAEL BLANCO MUNIZ / 280-1	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0 (*)	AUFC/FC-5	16 a 19/8/2009	3,5	2,5	363,00	72,50	1.198,00	327,00	1.525,00
RICARDO FAHR PESSOA / 4222-6	AUFC/FC-5	17 a 19/8/2009	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA / 2715-4	AUFC/FC-5	17 e 18/8/2009	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE / 3522-0 (*)	AUFC/FC-5	17 a 19/8/2009	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00
WAGNER MARTINS DE MORAIS / 3828-8	AUFC/FC-5	18/8/2009	0,5	0,5	363,00	14,50	167,00	327,00	494,00

(*) participam também de reunião no ISC, no dia 17/8/2009, para tratar de assuntos no âmbito da rede de controle, conforme fl. 2.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Adjunto de Administração à peça 4 e Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias à Peça 3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Avaliação do terreno a ser construída a nova sede da Secex/RO;
LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, nos dias 19 e 20/8/2009;
PROCESSO: TC 018.438/2009-3.

Em 14 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DES AUX-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES/3.025-2	TCFC	1,5	1,5	257,00	43,50	342,00	327,00	669,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Adjunto de Administração no Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias à Peça 3
ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar os serviços de reforma realizados nas Sece-RJ e 9ª Secex ;
LOCAL/PERÍODO: Rio de janeiro/RJ, de 16 a 18/8/2009;
PROCESSO: TC 018.272/2009-4.

Em 14 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DES AUX-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	2,5	1,5	277,00	43,50	649,00	327,00	976,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Setec nº 103/2009 à peça nº 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: finalizar a ligação em fibra ótica dos equipamentos de rede das Secex-RJ e Secex-9 e efetuar a vistoria nos serviços pertinentes à Tecnologia da Informação executados na obra de reforma realizada na Secex-9, bem como apoiar na elaboração do relatório para o termo de recebimento provisório da supracitada obra;

LOCAL/PERÍODO: Rio de janeiro/RJ, dias 17 e 18/8/2009;
PROCESSO: TC 018.296/2009-6.

Em 17 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DES. AUX-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
RENATO VILELA DE MAGALHÃES / 2527-5	AUFC	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento "ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária";
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 28/8/2009;
PROCESSO: TC 017.818/2009-8.

Em 17 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ KRESCH/2802-9	AUFC/FC-4	3,5	3,5	324,00	101,50	1.032,50	327,00	1.359,50
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA/3524-6	AUFC/FC-4	3,5	3,5	324,00	101,50	1.032,50	327,00	1.359,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 045/2009 - GP;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento "Diálogo Público";
LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM;
PROCESSO: TC 018.858/2009-8.

Em 18 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RÚBIA MARCHETTI TREVIZANI/7685-6	AUFC/FC-3	19 a 22/8/2009	3,5	3	300,00	87,00	963,00	327,00	1.290,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: designação no TC 013.277/2008-0 e Memorando nº 069/2009-Sefip, de 17/8/2009 (fl. 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;
LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 23/8 a 4/9/2009;
PROCESSO: TC 019.036/2009-1.

Em 18 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES / 8087-0	AUFC	12,5	9,5	277,00	275,50	3.187,00	327,00	3.514,00
FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES / 8124-8	AUFC	12,5	9,5	277,00	275,50	3.187,00	327,00	3.514,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Segepres exarado no TC 009.621/2009-8 (peça nº 4) e Memorando nº 128/2009-Secob (peça nº 5);
ATIVIDADE/SERVIÇO: proferir palestra na "1ª Semana da Cidadania em Pernambuco";
LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 24 a 26/8/2009;
PROCESSO: TC 018.688/2009-6.

Em 19 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRE LUIZ MENDES / 3086-4	AUFC/FC-5	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Secretaria-Geral da Presidência, exarada no processo TC. 009.621/2009-8;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento "I Fórum Rede de Controle" na secex-AM;
PROCESSO: TC 018.604/2009-6.

Em 19 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA/3036-8	AUFC/FC-4	20 e 21/8/2009	1,5	1,5	324,00	43,50	442,50	327,00	769,50
SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS/8166-3	AUFC	20 a 22/8/2009	2,5	1,5	324,00 277,00	43,50	719,50	327,00	1.046,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Secretaria-Geral da Presidência, exarada no processo TC. 009.621/2009-8;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento "Responsabilização de Agentes Públicos perante os Tribunais de Contas" na Secex-PI;
PROCESSO: TC 018.733/2009-3.

Em 19 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE/4204-8	AUFC/FC-5	23 a 25/8/2009	2,5	1,5	363,00	43,50	864,00	327,00	1.191,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente de fl 1 e Registro de Viagem Internacional de fl. 4;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da "14ª Reunião do Comitê de Capacitação Regional da Olacefs";
LOCAL/PERÍODO: Lima/Peru, no período de 24 a 27/8/2009;
PROCESSO: TC 016.494/2009-3.

Em 19 de agosto de 2009

a) Diárias internacionais - fixadas e calculadas em dólares, podendo ser pagas em reais ou convertidas e pagas em outra moeda estrangeira a critério do beneficiário, no período de 24 a 29/8/2009:.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA/3036-8	AUFC/FC-4	6	354.00	2,124.00

b) Diárias nacionais, em razão de pernoite em São Paulo/SP do dia 23 para 24/8/2009..

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
DIONE MARY C. BARBOSA/3036-8	AUFC/FC-4	1	5*	324,00	145,00	179,00	163,50	342,50

* referente ao período de 24 a 28/8/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Segepres exarado no TC 009.621/2009-8 (peça nº 2) e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça nº 4);
ATIVIDADE/SERVIÇO: preparação e realização do "I Fórum Rede de Controle em Teresina";
LOCAL/PERÍODO: Teresina/PI, de 26 a 28/8/2009;
PROCESSO: TC 018.959/2009-0.

Em 21 de agosto de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LUCIANO CARLOS BATISTA / 566-5	AUFC/FC-5	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00
JUSCELINO KUBITSCHEK BANDEIRA DA COSTA / 5859-9	TEFC	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Em 17 de agosto de 2009

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R$)	PROCESSO
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR/6499-8	473,42 despesa com transporte	TC 016.438/2009-4

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Em 18 de agosto de 2009

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R$)	PROCESSO
VENILSON MIRANDA GRIJÓ / AUFC / 5697-9	1.229,30 despesa com transporte	TC 015.041/2009-3

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;
ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 14 de agosto de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
MARCUS SEGANFREDO / ACE / MATRÍCULA 3173-9 / R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 018.779/09-2

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;
ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 17 de agosto de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
RICARDO BROEGAARD JONAS / ACE / MATRÍCULA 7619-8 / R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 018.757/2009-5

RETIFICAÇÃO

Em 17 de agosto de 2009

No extrato da concessão de Suprimento de Fundos, publicado no BTCU nº 28, de 27 de julho de 2009, fl. 6, **onde se lê:** ...

SERVIDOR / MATRÍCULA	ELEMENTO/ VALOR UNITÁRIO	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR/7670-8	33.90.30 R$ 415,80(quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos)	30 dias	10 dias	TC 016.499/2009-0

leia-se: ...

SERVIDOR / MATRÍCULA	ELEMENTO/ VALOR UNITÁRIO	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR/7670-8	33.90.33 R$ 415,80(quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos)	30 dias	10 dias	TC 016.499/2009-0

Em 17 de agosto de 2009

No extrato da concessão de Suprimento de Fundos, publicado no BTCU nº 28, de 27 de julho de 2009, fl. 6, **onde se lê:** ...

SERVIDOR / MATRÍCULA	ELEMENTO/ VALOR UNITÁRIO	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
TIAGO GOZZER VIEGAS/6581-1	33.90.30 R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)	30 dias	10 dias	TC 016.517/2009-0

leia-se: ...

SERVIDOR / MATRÍCULA	ELEMENTO/ VALOR UNITÁRIO	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
TIAGO GOZZER VIEGAS/6581-1	33.90.33 R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)	30 dias	10 dias	TC 016.517/2009-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEP Nº 96, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 24, de 21 de julho de 2009, resolve:

Designar RICARDO BRAVO, Matrícula 6340-1, AUFC, para exercer na Secretaria de Tecnologia da Informática/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento, Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta e 17 de fevereiro de 2010.

(Publicada no DOU de 17/8/2009, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-SEGEP Nº 97, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do Art. 1º da Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2009, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 29, de 14 de agosto de 2009, resolve:

Designar ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, AUFC, para exercer na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de janeiro/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento, Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta e 16 de dezembro de 2009.

(Publicada no DOU de 19/8/2009, Seção 2, p. 36)

APOSTILA-SEGEP Nº 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2009, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou VALDECI DOS REIS SANTOS, matrícula 2157-1, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal de 1998, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter estado, conforme laudo proferido por Perito Médico deste Tribunal de 23 de junho de 2009, acometida de doença prevista no Art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, no período compreendido entre 10 de agosto de 2006 e 10 de dezembro de 2008, nos termos do Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo Art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social durante o mesmo período, com fundamento no § 21 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 (Processo TC - 030.837/2008-0).

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001 porém preservadas as situações constituídas até 8/03/1999, e na autorização lograda pela Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **alteração do adicional por tempo de serviço**, observando a prescrição qüinqüenal com com efeitos financeiros a partir de 24/07/2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS (%)
CLAITON CUSTÓDIO DA SILVA - AUFC - 3523-8	16/12/1996	-	3
	22/02/1997	1%	4
	22/02/1998	1%	5
	22/02/1999	1%	6

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CLAITON CUSTÓDIO DA SILVA- AUFC - 3523-8	MINISTÉRIO DA FAZENDA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	24/02/1993 a 15/12/1996	1391 dias, ou 03 anos, 09 meses e 26 dias	TC 017.060/2009-8

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM FUNÇÃO COMISSIONADA
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.911/94, alterada pela Lei nº 9.527/97.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição em função comissionada, para fins de vantagem pessoal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	PERÍODO	PERÍODO TOTAL	PROCESSO
CLAITON CUSTÓDIO DA SILVA - ACE; 3523-8	MINISTÉRIO DA FAZENDA	25/11/1994 a 31/12/1994 01/01/1995 a 19/07/1995	237 dias, ou 7 meses e 27 dias	TC 017.060/2009-8

PENSÃO
- Deferimento -

Em 13 de agosto de 2009

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA ANTONIETTA FARIA DE BRITO, viúva do ex-servidor DECIO CARNEIRO DE BRITO, a partir de 25 de julho de 2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 017.342/2009-6)

Em 14 de agosto de 2009

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90; arts. 40, § 7º , inciso II, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 .

DEFERINDO, o pedido de pensão temporária para CARLA FRANCIELLE OLIVEIRA CLAUSS, ALISSON JOHANN OLIVEIRA CLAUSS e ESTER OLIVEIRA CLAUSS, filhos menores do servidor falecido TOMAS HUBERT CLAUSS, a partir de 22 de fevereiro de 2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 004.851/2009-5)

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
GUSTAVO NAGEL NETO - TEFC; 1082-0	16/09/2009 a 16//12/2009	17/10/2001 a 15/10/2006	trimestral	5º	TC 024.700/2006-3
MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA -AUFC; 5685-5	14/09/2009 a 12/12/2009	07/04/2003 a 05/04/2008	trimestral	1º	TC 016.642/2009-8
MARIA DAS DÔRES BARBOSA DE SOUSA - TEFC; 2414-7	09/09/2009 a 07/12/2009	08/12/2004 a 26/12/2009	trimestral	4º	TC 017.247/2009-7
ANDRE LUIZ DE QUEIROZ DIAS - AUFC; 060-4	02/09/2009 a 03/12/2009	13/08/2004 a 11/08/2009	trimestral	5º	TC 011.933/2006-8

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA - AUFC; 2868-1	01/09/2009a 01/12/2009	27/07/2002 a 30/07/2007	trimestral	3º	TC 008.934/2007-1

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Pedido de Reconsideração -

Em 20 de agosto de 2009

CONHECENDO, no processo de interesse do TEFC Antônio Benedito da Silveira, matrícula 1575-0, o pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.
(TC 014.576/2002-4)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

VANTAGEM PESSOAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998, c/c subitem 8.1.2 da Decisão nº 925/1999 - TCU - Plenário, publicada no BTCU nº 75, de 20/12/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação da vantagem abaixo discriminada, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PARCELA	FUNÇÃO	ÓRGÃO
CLAITON CUSTÓDIO DA SILVA - ACE; 3523-8	01/06/2003	1/10	Assessor - FC - 3	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 017.060/2009-8

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA-DIGEM Nº 1512, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO, Matrícula 4075-4, TEFC, para substituir no Serviço de Programação Orçamentária e Financeira da DIPEX/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no período de 5 a 7/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, Matrícula 3074-0, no período de 17 a 21/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, Matrícula 7645-7, AUFC, para substituir na Assessoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLÁUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, nos dias 17 e 18/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, NEUSA COUTINHO AFFONSO, Matrícula 698-0, no dia 18/8/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, Matrícula 6466-1, AUFC, para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no período de 10/8 a 9/9/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARCOS VINICIO CAIXETA, Matrícula 588-6, TEFC, para substituir na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALBA ALBUQUERQUE VITORINO, Matrícula 2474-0, nos períodos de 10/8 a 8/9/2009 e de 9 a 28/9/2009, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 7º Designar ALMIRA DIAS DA SILVA, Matrícula 2304-3, TEFC, para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, no período de 18 a 28/8/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ADERBAL AMARO DE SOUZA, Matrícula 5610-3, AUFC, para substituir na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO VINÍCIUS MENEZES SILVEIRA, Matrícula 4594-2, no período de 13 a 18/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANDERSON PINHEIRO E SILVA, Matrícula 6477-7, AUFC, para substituir no Gabinete do Senhor Procurador-Geral, o Assessor, Código FC-5, EMERSON CABRAL DE BRITO, Matrícula 5084-9, no período de 10 a 28/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10º Designar ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA, Matrícula 6487-4, AUFC, para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora, Código FC-5, LIOMARA MARTINS LOPES OLIVEIRA, Matrícula 3597-1, no período de 31/8 a 30/9/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11º Designar JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá, o Assessor, Código FC-3, FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, Matrícula 3430-4, no período de 10 a 21/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12º Designar ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, AUFC, para substituir na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, no período de 11 a 14/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13º Designar ADRIANA LIMA RODRIGUES, Matrícula 2666-2, TEFC, para substituir na Gerência do Boletim do TCU/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Projeto, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 10 de agosto de 2009.

PORTARIA-DIGEM Nº 1513, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TEODOMIRO AIRES SAMPAIO, Matrícula 790-0, AUFC, para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Weder de Oliveira, o Assessor, Código FC-5, HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, no período de 11 a 17/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar SANDRA DE OLIVEIRA, Matrícula 2112-1, TEFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 1604-7, no período de 17/8 a 16/9/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar DAGMAR FRANCA CARDOSO, Matrícula 1075-8, TEFC, para substituir no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, nos períodos de 17/8 a 3/9/2009, 15/9 a 13/11/2009 e de 16/11 a 14/12/2009, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 4º Designar EVALDO MELCHIOR DA SILVA, Matrícula 3448-7, AUFC, para substituir na Corregedoria, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 17 a 19/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, TEFC, para substituir no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 17 a 21/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ACISIO RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 1537-7, TEFC, para substituir na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE, Matrícula 1100-2, no período de 8 a 31/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LUIZ HUMBERTO DA SILVA, Matrícula 5069-5, AUFC, para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 17/8 a 4/9/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 1514, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, AUFC, para substituir na Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Consultor Jurídico, Código FC-5, EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, Matrícula 2924-6, no período de 31/8 a 2/9/2009, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir na 2ª Diretoria Técnica da CONJUR/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula 5043-1, no período de 31/8 a 30/9/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar WALDECK MIQUILINO DA SILVA, Matrícula 2931-9, AUFC, para substituir na 3ª Diretoria Técnica da CONJUR/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no período de 20/8 a 4/9/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MARIA LUCINEI PEREIRA, Matrícula 1994-1, TEFC, para substituir na Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARY KIYOMI SATO, Matrícula 2022-2, nos períodos de 8 a 18/9/2009 e de 21/9 a 8/10/2009, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula 4566-7, no período de 17 a 28/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar RONAN AMARAL TOLEDO, Matrícula 3007-4, TEFC, para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assistente Técnico, Código FC-2, HELIO PEREIRA DE NOVAIS, Matrícula 1772-8, no período de 24/8 a 22/9/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir no Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA GOMES, Matrícula 1951-8, no período de 12/8 a 4/9/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ARTUR CHAVES LIMA, Matrícula 5847-5, TEFC, para substituir no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, nos dias 13 e 14/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ELIZEU LIMA DA SILVA, Matrícula 1703-5, TEFC, para substituir na Gerência de Processos e Documentos/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 3 a 12/8/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10º Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula 2523-2, TEFC, para substituir na Gerência de Processos e Documentos/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 13/8 a 11/9/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11º Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, nos dias 17 e 18/8/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 12º Designar CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, AUFC, para substituir na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no período de 19 a 21/8/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 13º Designar CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, Matrícula 6283-9, AUFC, para substituir na Diretoria de Engenharia/SESAP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, no período de 2 a 31/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14º Designar DECIO PEREIRA DE SANT ANNA, Matrícula 2518-6, TEFC, para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, no período de 27/8 a 26/9/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15º Designar SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, AUFC, para substituir na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 17 de agosto de 2009.

Art. 16º Designar MARCELO MORAES RODRIGUES, Matrícula 4577-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a contar de 12 de agosto de 2009, até a investidura de novo titular.

PORTARIA-DIGEM Nº 1515, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, AUFC, para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JORGE PEREIRA DE MACEDO, Matrícula 147-3, no período de 28/9 a 26/10/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS, Matrícula 6258-8, TEFC, para substituir no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 17/8 a 21/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar TANIA MARA SOARES TEIXEIRA MONTEZZO, Matrícula 2147-4, TEFC, para substituir no Serviço de Pautas e Atas/DIATAS/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1924-0, no período de 17/8 a 28/8/2009, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

Art. 4º Dispensar CARLOS ALBERTO TANAKA, Matrícula 3080-5, AUFC, da função de substituto eventual do Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a contar de 12 de agosto de 2009.

Art. 5º Designar MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, AUFC, para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 12 de agosto de 2009.

Art. 6º Designar JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, TEFC, para substituir na Gerência de Diárias e Passagens/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 17 de agosto de 2009.

Art. 7º Designar JOEL MARTINS BRASIL, Matrícula 2627-1, AUFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN, Matrícula 3463-0, no período de 17 a 18/8/2009, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

Art. 8º Designar EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA, Matrícula 2753-7, TEFC, para substituir no Serviço de Administração da Secretaria das Sessões/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELIAS ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3012-0, no período de 20 a 30/8/2009, em virtude do afastamento legal deste e do substituto eventual.

PORTARIA-DIGEM Nº 1516, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOSE PEREIRA ROCHA, Matrícula 2531-3, TEFC, para substituir no Serviço de Produção Gráfica/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, no período de 17 a 28/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, AUFC, para substituir na 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, no dia 18/8/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar FRANCISCO PETRONIO PRADO DE PAULA AVELINO, Matrícula 2687-5, AUFC, para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, PAULO ANTONIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 3 a 31/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, SERGIO TULIO TARBES DE CARVALHO, Matrícula 3157-7, no período de 3 a 31/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, Matrícula 3535-1, TEFC, para substituir no Instituto Serzedello Corrêa, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO DE ALMEIDA, Matrícula 1977-1, no período de 12 a 14/8/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, AUFC, para substituir na Secretaria-Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, no dia 18/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir na Secretaria de Gestão de Pessoas, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 18 a 21/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR, Matrícula 5659-3, AUFC, para substituir na Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, no período de 26 a 31/8/2009, em virtude do afastamento legal deste.

DESPACHOS

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

CANCELANDO**,** no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA - AUFC - 6511-0	10/8/2009 a 12/12/2009	010.169/2009-7

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, § 1º, inciso II, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA - TEFC - 2535-6	27/7/2009 a 16/12/2009	004.757/2008-5
CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO - TEFC - 3021-0	10/8/2009 a 12/12/2009	002.426/2008-3

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO - AUFC - 7774-7	10/8/2009 a 9/12/2009	017.852/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 18 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARCOS LIMA DE MATOS - AUFC - 6573-0	30/7/2009 à 20/11/2009	017.498/2009-7
ERIC LUIS BARROSO CAVALCANTE - AUFC - 7698-8	17/8/2009 à 30/11/2009	010.742/2008-8
ALVARO PEREIRA DA SILVA - AUFC - 5827-0	13/8/2009 à 12/12/2009	005.703/2009-7
RICARDO KASUTOSHI UEMA - AUFC - 5692-8	17/8/2009 à 16/12/2009	005.787/2009-7
MAURO BORGES - AUFC - 2851-7	17/8/2009 à 4/12/2009	019.445/2008-4

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, § 1º, inciso II, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - Seimp.

Em 18 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS-TEFC-6025-9	31/7/2009 à 5/12/2009	021.340/2008-0

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Diretora

RETIFICAÇÕES

Em 12 de agosto de 2009

Na Portaria-Digem nº 1390, de 21 de julho de 2009, publicada no BTCU nº 28, de 27 de julho de 2009, onde se lê: "...Assistente Administrativo, Código FC-1...", leia-se: "...Chefe de Serviço, Código FC-3...".

Na Portaria-Digem nº 1411, de 24 de julho de 2009, publicada no BTCU nº 29, de 3 de agosto de 2009, onde se lê: "...no período de 27/7 a 14/8/2009...", leia-se: "...no período de 27/7 a 10/8/2009...".

Em 17 de agosto de 2009

Na Portaria-Digem nº 1162, de 2 de julho de 2009, publicada no BTCU nº 26, de 13 de julho de 2009, página 31, **onde se lê:** "... e de 24/8 a 3/9/2009...", **leia-se:** "... e de 24/8 a 2/9/2009 ...".

Na Portaria-Digem nº 1163, de 2 de julho de 2009, publicada no BTCU nº 26, de 13 de julho de 2009, página 32, **onde se lê:** "...no período de 4 a 28/9/2009...", **leia-se:** "...no período de 3 a 27/9/2009...".

Na Portaria-Digem nº 1402, de 22 de julho de 2009, publicada no BTCU nº 29, de 3 de agosto de 2009, página 17, **onde se lê:** "... no período de 20/7 a 17/8/2009...", **leia-se:** "... no período de 20/7 a 16/8/2009...".

Em 18 de agosto de 2009

Na Portaria-Digem nº 544, de 18 de março de 2009, publicada no BTCU nº 10, de 23 de março de 2009, retificada anteriormente conforme publicado nos BTCUs nºs 14 e 22/2009, **onde se lê:** de "...8/6 a 1º/8/2009..." **leia-se**: de 8/6 a 5/7/2009 e de 8/7 a 1º/8/2009.

Em 19 de agosto de 2009

No Art. 10º da Portaria-Digem nº 1507, de 10 de agosto de 2009, publicada no BTCU nº 31, de 17 de agosto de 2009, **onde se lê:** "...no período de 20 a 31/7/2009...", **leia-se:** "...no período de 20/7 a 4/8/2009..."

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU no 642/1996 e 3º, inciso VI, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CANCELANDO, a pedido, a assistência pré-escolar relativa ao dependente abaixo indicado, com efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2009.**

Em 14 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA - TCE; 1099-5	GUILHERME LIMA COSTA	TC 001.346/2009-4

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar pelos dependentes indicados:

Em 13 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ROBERTO ORIND - AUFC; 3833-4	ANNE SOUZA ORIND	03/08/2009	TC 018.453/2009-0
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS - AUFC; 6549-8	CECÍLIA CIRILO PASSOS ALLEMAND	22/07/2009	TC 017.697/2009-0

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
WANDERSON LIMA DE AMORIM - AUFC; 8113-2	PATRICK DOS REIS AMORIM	05/08/2009	TC 018.415/2009-9

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196, *caput* e 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado:

Em 13 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
PATRÍCIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO - AUFC; 5920-0	DAVI FIGUEIRA FALCÃO	25/07/2009	TC 018.506/2009-5

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196, *caput* e 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o auxílio-natalidade, pelos dependentes indicados:

Em 13 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ROBERTO ORIND - AUFC; 3833-4	ANNE SOUZA ORIND	03/08/2009	TC 018.453/2009-0
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS - AUFC; 6549-8	CECÍLIA CIRILO PASSOS ALLEMAND	22/07/2009	TC 017.697/2009-0

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 09/08/2009, do servidor abaixo indicado.

Em 18 de agosto de 2009

INTERESSADA	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
GESSI BLASKESI DE ALMEIDA	ANTÔNIO JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA; MAT: 339-5	Cônjuge	TC 018.937/2009-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
IVELIZE BARBOSA CAIXETA - AUFC; 8160-4	SUP E FRANGO ASSANDO PINHEIRENSE LTDA	Empresa Privada	01/05/1988 a 31/05/1989	396 dia ou 1 ano, 1 mês e 1 dia	TC 017.065/2009-4
	PHENICIA COMERCIO CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA	Empresa Privada	01/06/1989 a 13/02/1990	258 dias ou 8 meses e 18 dias	
	INTELBRAS S/A	Empresa Privada	19/02/1990 a 04/04/1990	45 dias ou 1 mês e 15 dias	
	SUPORT MARKENTING PLANEJAMENTO ASSES E COBRANÇA LTDA	Empresa Privada	08/04/1991 a 26/09/1991	172 dias ou 5 meses e 22 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
IVELIZE BARBOSA CAIXETA - AUFC; 8160-4	Governo do Distrito Federal	Serviço Público Estadual	22/10/1993 a 30/11/2008	5519 dias ou 15 anos, 1 mês e 14 dias	TC 017.065/2009-4

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JORGE TAVARES BUARQUE DE ALBUQUERQUE - AUFC; 532-0	Centro Brasiliense de Idiomas LTDA	Empresa Privada	01/02/1985 a 06/07/1986	521 dias ou 1 ano, 5 meses e 6 dias	TC 017.760/2009-6
	Associação de Poupança e Empréstimo Poupex	Empresa Privada	07/07/1986 a 07/08/1987	397 dias ou 1 ano, 1 mês e 2 dias	

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor-Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c o subitem 9.2 do Acórdão 399/2007 - TCU Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA - AUFC; 8136-1	Caixa Econômica Federal	Empresa Pública Federal	24/10/1989 a 29/06/2006	6093 dias ou 16 anos, 8 meses e 13 dias	TC 017.062/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 19 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
WANDERSON LIMA DE AMORIM - AUFC - 8113-2	PATRICK DOS REIS AMORIM - filho menor	TC 018.420/2009-9

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87º da Lei nº 8.112/90.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença-prêmio por assiduidade, para aposentadoria ou gozo em época oportuna, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 18 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA - TEFC; 1092-8	2º	30/07/1991 a 27/07/1996	TC 019.508/1995-6

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor-Substituto

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 17 de agosto de 2009

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
SELMO DOS SANTOS - TEFC; 2126-1	17/08/2009 a 16/10/2009	2ª	3º	01/04/1978 a 30/03/1983	TC 018.854/2005-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 18 de agosto de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor, ANTÔNIO PEDRO DA ROCHA - AUFC; Mat. nº 0064-7, do despacho da Secretaria de Recursos Humanos, em 14/7/2000, publicado no BTCU nº 39/2000, que concedeu a fruição no período de 17/7 a 16/8/2000, para que se considere referente à 3ª parcela mensal, relativa ao 2º quinquênio, compreendido de 9/6/1984 a 7/6/1989, e não como constou.

(TC 010.316/2000-0)

Em 18 de agosto de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora, JANDIRA MELO DA SILVA - TEFC; Mat. nº 1800-7, despacho da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, de 18/3/1996, publicado no BTCU nº 17, de 25/3/1996, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 04/04/1983 a 1º/04/1988, para cômputo em dobro para aposentadoria, na forma do parágrafo único, Art. 7º da Lei nº 8.162/1991, para que se considere para gozo em época oportuna ou contagem em dobro para aposentadoria e o 2º quinquênio, no período de 12/12/1990 a 10/12/1995, para que seja considerado no período de 02/04/1988 a 31/03/1993, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do Art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; Portaria MP-TCU nº 171/1994; Decisão nº 41/1993, publicada no BTCU nº 01/1994; despacho do Ministro Presidente no TC-012.095/1999-0, in BTCU nº 58/1999 e Decisão nº 254/2000-TCU-Plenário.

(TC 001.140/1996-5)

Em 18 de agosto de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora, KÁTIA GONÇALVES DA SILVA - TEFC; Mat. nº 1885-6, da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, de 24/1/1996, publicado no BTCU nº 8, de 5/2/1996, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 16/11/1984 a 14/11/1989, para cômputo em dobro para aposentadoria, na forma do parágrafo único, Art. 7º da Lei nº 8.162/1991, para que se considere para gozo em época oportuna ou contagem em dobro para aposentadoria e o 2º quinquênio, no período de 12/12/1990 a 30/12/1995, para que seja considerado no período de 15/11/1989 a 02/12/1994, nos termos Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do Art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; Portaria MP-TCU nº 171/1994; Decisão nº 41/1993, publicada no BTCU nº 01/1994; despacho do Ministro Presidente no TC-012.095/1999-0, in BTCU nº 58/1999 e Decisão nº 254/2000-TCU-Plenário.

(TC 019.024/1995-9)

Em 18 de agosto de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, TEFC, Mat. nº 1953-4, despacho da Diretoria do Departamento de Pessoal, de 15/10/1993, publicado no BTCU nº 53, de 25/10/1993, que concedeu o 1º e 2º quinquênio, nos períodos de 09/07/1979 a 06/07/1984 e de 07/07/1984 a 05/07/1989, para cômputo em dobro para aposentadoria, na forma do parágrafo único, Art. 7º da Lei nº 8.162/1991, para que se considere para gozo em época oportuna ou contagem em dobro para aposentadoria, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do Art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; Portaria MP-TCU nº 171/1994; Decisão nº 41/1993, publicada no BTCU nº 01/1994; despacho do Ministro Presidente no TC-012.095/1999-0, in BTCU nº 58/1999 e Decisão nº 254/2000-TCU-Plenário.

(TC 700.457/1993-3)

Em 18 de agosto de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MARIA APARECIDA GOMES, TEFC, Mat. nº 1951-8, despacho da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, de 30/01/1996, publicado no BTCU nº 8, de 5/2/1996, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 12/12/1990 a 15/12/1995, para que seja considerado no período de 06/04/1987 a 03/04/1992, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do Art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; Portaria MP-TCU nº 171/1994; Decisão nº 41/1993, publicada no BTCU nº 01/1994; despacho do Ministro Presidente no TC-012.095/1999-0, in BTCU nº 58/1999 e Decisão nº 254/2000-TCU-Plenário.

(TC 019.179/1995-2)

Em 18 de agosto de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora, MARIA NELSA MELO MENDES - TEFC; Mat. nº 2000-1, da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, de 30/1/1996, publicado no BTCU nº 8, de 5/2/1996, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 24/5/1984 a 22/5/1989, para cômputo em dobro para aposentadoria, na forma do parágrafo único, Art. 7º da Lei nº 8.162/1991, para que se considere para gozo em época oportuna ou contagem em dobro para

aposentadoria e o 2º quinquênio, no período de 12/12/1990 a 10/12/1995, para que seja considerado no período de 23/05/1989 a 21/05/1994, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do Art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; Portaria MP-TCU nº 171/1994; Decisão nº 41/1993, publicada no BTCU nº 01/1994; despacho do Ministro Presidente no TC-012.095/1999-0, in BTCU nº 58/1999 e Decisão nº 254/2000-TCU-Plenário.

(TC 019.019/1995-5)

Em 18 de agosto de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor, SYLVIO XAVIER JÚNIOR - AUFC; Mat. nº 2423-6, do despacho do Substituto Eventual do Diretor do DRH, de 05/02/1996, publicado no BTCU nº 8, de 5/2/1996, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 12/12/1990 a 10/12/1995, para que seja considerado no período de 19/01/1990 a 17/01/1995, nos termos Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do Art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.005/1995-4)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor-Substituto

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA MÉDICA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo III)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Perícia.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no Anexo IV)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

Em 13 de agosto de 2009

JOSE MARIA ARAUJO LIMA - AUFC, Matr. 925-3 - R$ 2.781,22 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), referente à complementação do auxílio-moradia, relativo ao período de 05/2008 a 09/2008, devidamente corrigido até dezembro de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 021.724/2006-1.

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

Em 14 de agosto de 2009

ANA PATRÍCIA KAJIURA - AUFC, Matr. 7694-5- R$ 938,33 (novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de 1/12 de gratificação natalina, pela participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 19/11/2007 a 12/12/2007, com o acréscimo da devida correção monetária, tendo em vista as informações que constam no processo TC 029.066/2008-6.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 21, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do Art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento dos serviços de telecomunicações para implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de Rede Corporativa de Serviços de Dados para acesso IP do Tribunal de Contas da União e suas unidades remotas, objeto do Contrato-TCU nº 57/2008, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel.

Presidente:
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES, matrícula 8093-4

Membros:
CRISTIANE SCHUNIG, matrícula 5474-7
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ, matrícula 6519-6

Suplentes:
ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5562-0
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI, matricula 5860-2

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO-SEPROG Nº 1, DE 4 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso IV, da Resolução TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2009, em especial no que se refere à ação de Aprimoramento do planejamento das ações de controle;

Considerando as metas acordadas com a Segecex para o segundo quadrimestre de 2009, resolve;

Art. 1º Designar a servidora Maria Lúcia de Oliveira Feliciano de Lima, matrícula 3135-6 para, no período de 04/05 a 30/06/2009, sem prejuízo de suas atribuições, elaborar documento técnico sobre Metodologia de identificação de eventos de risco.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ORDEM DE SERVIÇO-SEPROG Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso VIII, da Resolução TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008;

Considerando as metas acordadas com a Segecex para o Biênio 2009-2010;

Considerando a atuação desta Secretaria como participante do Grupo Temático de Auditoria Operacional (GT-AOP) do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Pomoex);

Considerando as deliberações constantes da Ata da X Reunião do GT-AOP/Promoex, de 17/04/2009, e o cronograma de atividades da auditoria operacional na área de saúde apresentado pela sua Coordenação, em 25/05/2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 25/05 a 30/09/2009, sem prejuízo de suas atribuições na respectiva unidade de lotação, monitorar e prestar apoio metodológico aos trabalhos de auditoria operacional na área de Saúde que estão sendo desenvolvidos no âmbito do Promoex, aos Tribunais de Contas elencados a seguir.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIBUNAL DE CONTAS EM QUE ATUA COMO MONITOR
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	6495-5	ACE	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS
DAGOMAR HENRIQUES LIMA	3104-6	ACE	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO
EDUARDO FAVERO	7637-6	ACE	Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR
GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	2690-5	ACE	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA	3135-6	ACE	Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE-PA

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA-SEFTI Nº 9, DE 2 DE JUNHO DE 2009

Designa servidores para colaborar com grupo de trabalho.

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo 2º do Art. 1º, da Portaria-TCU nº 153, de 18 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os ACE CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, matrícula 5048-2, e DANIEL JEZINI NETTO, matrícula 4586-1, lotados nesta Secretaria, para colaborar com o grupo de trabalho criado com a finalidade de atuar em conjunto com a Secretaria das Sessões na atualização da base de súmulas de jurisprudência do TCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEFTI Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2009

Designa servidores para colaborar com trabalho da Secretaria das Sessões.

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar os ACE CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, matrícula 5048-2; DANIEL JEZINI NETTO, matrícula 4586-1; e MARCELO MEIRELES DE SOUSA, matrícula 5858-0, lotados nesta Secretaria, para colaborar com o trabalho da Secretaria das Sessões de elaboração e atualização de textos para o serviço de jurisprudência sistematizada do TCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEFTI Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Autoriza servidor a ministrar palestra em evento no País.

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o AUFC ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO, matrícula 2672-7, lotado nesta Secretaria, a ministrar palestra no Comando da Aeronáutica, no dia 24 de junho, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEFTI Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Autoriza servidor a ministrar palestra em evento no País.

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o AUFC CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, matrícula 5048-2, lotado nesta Secretaria, a ministrar palestra no Seminário Sobre as Mudanças Normativas na Área de Compras de TI realizado no dia 1º de julho, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária-Substituta

PORTARIA-SEFTI Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2009

Designa servidores para gestão da solução de TI de Auditoria de Dados.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 1º, do Art. 3º, da Portaria-TCU nº 276, de 18 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os AUFC ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 3188-7; MÁRCIO RODRIGO BRAZ, matrícula 7631-7; e PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO, matrícula 6553-6, lotados nesta Secretaria, a exercerem a gestão da solução de tecnologia da informação de Auditoria de Dados a cargo desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO
Secretário em Substituição

PORTARIA-SEFTI Nº 14, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza servidor a ministrar palestra em evento no País.

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o AUFC ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO, matrícula 2672-7, lotado nesta Secretaria, a ministrar palestra no Comando do Exército, no dia 05 de agosto, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 982, DE 3 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 540/2009, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 06/07/2009 a 15/08/2009, com o objetivo de conhecer o funcionamento da unidade e mapear os processos críticos e os controles correlatos para definição de prioridades/objetos de controle quando da auditoria a ser realizada em 2010. O Levantamento é decorrente do TC 015.084/2009-0.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5715-0	ANTÔNIO CARLOS C. D. CARVALHO JÚNIOR	AUFC	SEMAG	06/07/2009 a 10/07/2009, 27/07/2009 a 05/08/2009 e 06/08/2009 a 15/08/2009
6530-7	MARCELO CHAVES ARAGÃO	AUFC	ADPLAN	06/07/2009 a 10/07/2009, 27/07/2009 a 05/08/2009 e 06/08/2009 a 15/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/07/2009 a 10/07/2009	5 dias úteis
Execução	27/07/2009 a 05/08/2009	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2009 a 15/08/2009	7 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1180, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 618/2009 (Registro Fiscalis nº 412/2009), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Caixa Econômica Federal - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/5/2009 do Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo, com o objetivo de sanear as pendências existentes no TC nº 14.166/2005-0, quanto ao contrato firmado originalmente com a Sid Informática S.A., em 12/6/1998 e posteriormente aditado com cessão à Procomp Indústria Eletrônica Ltda., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2009 a 22/05/2009	10 dias úteis
Execução	25/05/2009 a 05/06/2009 e 03/08/2009 a 14/08/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/08/2009 a 11/09/2009	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2168-7	VANEIDE APARECIDA DAMASCENO	TEFC	SECEX-2	11/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 05/06/2009, 03/08/2009 a 14/08/2009 e 17/08/2009 a 11/09/2009
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	AUFC	SECEX-2	11/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 05/06/2009, 03/08/2009 a 14/08/2009 e 17/08/2009 a 11/09/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	AUFC	SECEX2/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3949-7	MAURO ANTONIO TOLEDO	AUFC	SECEX2/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1201, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 886/2009 (Registro Fiscalis nº 515/2009), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade no Banco do Brasil S.A. - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/03/2009 do Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo (TC 20572/2008-0), com o objetivo de acompanhar o empréstimo concedido pelo Banco do Brasil à Oi para aquisição da Brasil Telecom, a ser realizada no período de 03/08/2009 a 25/09/2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/08/2009 a 14/08/2009	10 dias úteis
Execução	17/08/2009 a 04/09/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2009 a 25/09/2009	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	SECEX-2	03/08/2009 a 14/08/2009, 17/08/2009 a 04/09/2009 e 08/09/2009 a 25/09/2009
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	AUFC	SECEX-2	03/08/2009 a 14/08/2009, 17/08/2009 a 04/09/2009 e 08/09/2009 a 25/09/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	SECEX2/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6512-9	LUIS AFONSO GOMES VIEIRA	AUFC	SECEX2/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1209, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1054/2009 (Registro Fiscalis nº 427/2009), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal - MF, Conselho Curador do FGTS - Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério das Cidades, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, no período de 15/06/2009 a 04/09/2009, com o objetivo de avaliar o modelo de atuação da Caixa em operações relativas à área de saneamento, com recursos do FGTS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/06/2009 a 31/07/2009	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/08/2009 a 04/09/2009	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX-2	15/06/2009 a 31/07/2009 e 03/08/2009 a 04/09/2009
8088-8	RAFAEL FARIA BRAGA	AUFC	SECEX-2	15/06/2009 a 31/07/2009 e 03/08/2009 a 04/09/2009
8183-3	JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA	AUFC	SECEX-2	15/06/2009 a 31/07/2009 e 03/08/2009 a 04/09/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX2/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	SECEX2/DT3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1209, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA	AUFC-Controle Externo	19/07/2009		6	277.00	327.00	0.00	1989.00
RAFAEL FARIA BRAGA	AUFC-Controle Externo	19/07/2009		6	277.00	327.00	0.00	1989.00
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC-Controle Externo	19/07/2009		6	277.00	327.00	0.00	1989.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	Brasília - São Paulo			19/07/2009	25/07/2009
RAFAEL FARIA BRAGA	Brasília - São Paulo			19/07/2009	25/07/2009
JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA	Brasília - São Paulo			19/07/2009	25/07/2009

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

3ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 861, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 577/2009 (Registro Fiscalis nº 424/2009), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica (Vinculador), Agência Nacional de Aviação Civil - Anac/ MD, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2009 do secretário da3ª Secretaria de Controle Externo (TC 32.250/2008-9), com o objetivo de exame da atuação institucional de unidades e entidades vinculadas ao Ministério da Defesa, em especial, a ANAC, INFRAERO, o DECEA, a Secretaria de Aviação Civil e o CENIPA; no tocante às suas atuações na administração, operação, segurança, regulamentação, fiscalização e no controle do transporte aéreo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2009 a 21/05/2009	8 dias úteis
Execução	22/05/2009 a 10/06/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/06/2009 a 03/07/2009	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA	ACE	SECEX-3	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 03/07/2009
6532-3	MARCELO TAKESHI KARIMATA	ACE	SECEX-3	23/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 03/07/2009
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	ACE	SECEX-3	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 30/05/2009 e 12/06/2009 a 03/07/2009
6579-0	SORAYA DE ÁVILA GUERRA	ACE	SEFID	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 03/07/2009
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	ACE	SEPROG	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 03/07/2009
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	ACE	SEFTI	23/06/2009 a 30/06/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA	ACE	SECEX3/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2815-0	EDISON FRANKLIN ALMEIDA	ACE	SECEX-3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 861, DE 18 DE JUNHO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
HORACIO SABOIA VIEIRA	ACE - Controle Externo	24/06/2009		3	324.00	327.00	0.00	1299.00
REGIS SOARES MACHADO	ACE - Controle Externo	24/06/2009		4	277.00	327.00	0.00	1435.00
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	ACE - Controle Externo	24/06/2009		4	277.00	327.00	0.00	1435.00
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	ACE - Controle Externo	24/06/2009		4	277.00	327.00	0.00	1435.00
VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	ACE - Controle Externo	24/06/2009		3	277.00	327.00	0.00	1158.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
HORACIO SABOIA VIEIRA	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	26/06/2009
VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	26/06/2009
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	27/06/2009
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	27/06/2009
REGIS SOARES MACHADO	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	27/06/2009

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 966, DE 2 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 861/2009 (Registro Fiscalis nº 424/2009), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica (Vinculador),Agência Nacional de Aviação Civil - Anac/ MD, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/04/2009 do secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo (TC 32.250/2008-9), com o objetivo de exame da atuação institucional de unidades e entidades vinculadas ao Ministério da Defesa, em especial, a ANAC, INFRAERO, o DECEA, a Secretaria de Aviação Civil e o CENIPA; no tocante às suas atuações na administração, operação, segurança, regulamentação, fiscalização e no controle do transporte aéreo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2009 a 21/05/2009	8 dias úteis
Execução	22/05/2009 a 10/06/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/06/2009 a 17/07/2009	26 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA	AUFC	SECEX-3	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 17/07/2009
6532-3	MARCELO TAKESHI KARIMATA	AUFC	SECEX-3	23/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 17/07/2009
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	AUFC	SECEX-3	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 30/05/2009 e 12/06/2009 a 17/07/2009
6579-0	SORAYA DE ÁVILA GUERRA	AUFC	SEFID	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 17/07/2009
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	AUFC	SEPROG	12/05/2009 a 21/05/2009, 22/05/2009 a 10/06/2009 e 11/06/2009 a 17/07/2009
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	AUFC	SEFTI	23/06/2009 a 30/06/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA	AUFC	SECEX3/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2815-0	EDISON FRANKLIN ALMEIDA	AUFC	SECEX-3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 966, DE 2 DE JULHO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
HORACIO SABOIA VIEIRA	AUFC-Controle Externo	24/06/2009		3	324.00	327.00	0.00	1299.00
REGIS SOARES MACHADO	AUFC-Controle Externo	24/06/2009		4	277.00	327.00	0.00	1435.00
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	AUFC-Controle Externo	24/06/2009		4	277.00	327.00	0.00	1435.00
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	AUFC-Controle Externo	24/06/2009		4	277.00	327.00	0.00	1435.00
VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	AUFC-Controle Externo	24/06/2009		3	277.00	327.00	0.00	1158.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
HORACIO SABOIA VIEIRA	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	26/06/2009
VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	26/06/2009
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	27/06/2009
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	27/06/2009
REGIS SOARES MACHADO	Brasilia - Rio de janeiro			24/06/2009	27/06/2009

EDISON FRANKLIN ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 1198, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 627/2009, nos seguintes órgãos: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica (Vinculador), Agência Nacional de Aviação Civil - Anac/ MD, Departamento de Controle do Espaço Aéreo e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, no período de 12/08/2009 a 09/10/2009, com o objetivo de examinar a atuação institucional das unidades e entidades vinculadas ao Ministério da Defesa, em especial, ANAC, INFRAERO, DECEA, Secretaria de Aviação Civil e CENIPA, no tocante às suas atuações na administração, operação, segurança, regulamentação, fiscalização e no controle do transporte aéreo. Esta auditoria é decorrente de solicitação do Congresso Nacional, autorizada pelo Acórdão nº 1754/2009 - Plenário (TC 10.692/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2692-1	HORACIO SABOIA VIEIRA	AUFC	SECEX-3	12/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 a 09/10/2009
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	AUFC	SEPROG	12/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 a 09/10/2009
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	AUFC	SEFTI	12/08/2009 a 21/08/2009 e 24/08/2009 a 04/09/2009
6579-0	SORAYA DE ÁVILA GUERRA	AUFC	SEFID	12/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 a 09/10/2009
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	AUFC	SECEX-3	12/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 a 09/10/2009

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Horácio Sabóia Vieira e supervisionado pelo AUFC Edison Franklin Almeida, Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/08/2009 a 21/08/2009	8 dias úteis
Execução	24/08/2009 a 25/09/2009	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/09/2009 a 09/10/2009	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-3ª SECEX Nº 1199, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 628/2009, nos seguintes órgãos: Senado Federal (Vinculador), Secretaria Especial de Editoração e Publicação do Senado Federal e Secretaria Especial de Informática do Senado Federal, no período de 19/08/2009 a 01/09/2009, com o objetivo de selecionar para exame os contratos mais relevantes firmados pelo Senado Federal, vigentes ou já encerrados, firmados a partir de 1º/01/2005. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1756/2009 - Plenário (TC 14.531/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4588-8	REGINA LUCI MACÊDO PESSOA	AUFC	SECEX-3	19/08/2009 a 01/09/2009
3152-6	ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO	AUFC	SECEX-3	19/08/2009 a 01/09/2009
5691-0	VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC	SECEX-3	19/08/2009 a 01/09/2009

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Regina Luci Macedo Pessoa e supervisionado pelo AUFC Jesse Andros Pires de Castilho, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/08/2009 a 01/09/2009	10 dias úteis

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário-Substituto

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1187, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1113/2009, Registro Fiscalis nº 575/2009), passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/08/2009 a 04/08/2009	1 dia útil
Execução	05/08/2009 a 07/08/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/08/2009 a 14/08/2009	5 dias úteis

Art. 2º o Trabalho foi supervisionado até 11/8/2009 por AUFC, Adriana de Souza Ribeiro, Diretor da 3ª Diretoria Técnica em Substituição e a partir do dia 12/8/2009, pela AUFC Cecília Souza de Araújo Castro, Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Secex-5.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7612-0	FREDERICO RETES LIMA	AUFC	SECEX-5	04/08/2009 a 04/08/2009, 05/08/2009 a 07/08/2009 e 10/08/2009 a 14/08/2009
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	AUFC	SECEX-5	04/08/2009 a 04/08/2009, 05/08/2009 a 07/08/2009 e 10/08/2009 a 14/08/2009

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1195, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1148/2009, Registro Fiscalis nº 485/2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/06/2009 a 17/07/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/07/2009 a 19/08/2009	23 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Frederico Júlio Goepfert Júnior, Secretário da 5ª Secex, coordenado pelo servidor Rodrigo Greco de Morais, devendo observar o seguinte cronograma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-5	22/06/2009 a 17/07/2009 e 20/07/2009 a 19/08/2009
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SECEX-5	22/06/2009 a 17/07/2009 e 20/07/2009 a 19/08/2009
8109-4	SIBELE FARIAS MARCHESINI	AUFC	SECEX-5	22/06/2009 a 17/07/2009 e 20/07/2009 a 19/08/2009

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

9ª SECEX

PORTARIA-9ª SECEX Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a organização interna e estabelece as competências das subunidades da 9ª Secretaria de Controle Externo.

(Ver inteiro teor no Anexo V)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1175, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 614/2009, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 11/08/2009 a 02/10/2009, com o objetivo de quantificar os danos, identificar os responsáveis e, com foco de atuação na competência e jurisdição do Tribunal, apurar os fatos, diante da constatação, em investigações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, e em auditorias da Petrobras, de inúmeros indícios de impropriedades e de irregularidades ensejadoras de danos aos cofres da estatal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/07/2009 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 26236/2007-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	11/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 11/09/2009 e 14/09/2009 a 02/10/2009
3835-0	FERNANDO NAZARETH CARDOSO	AUFC	SECEX-9	11/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 11/09/2009 e 14/09/2009 a 02/10/2009
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	AUFC	SECEX-9	11/08/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 11/09/2009 e 14/09/2009 a 02/10/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor da 1ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/08/2009 a 21/08/2009	9 dias úteis
Execução	24/08/2009 a 11/09/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2009 a 02/10/2009	15 dia úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1176, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 615/2009, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES / MDIC, no período de 03/08/2009 a 23/09/2009, com o objetivo de sanear o TC 012.641/2009-2, que trata de financiamentos concedidos pelo BNDES. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/08/2009 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC 12641/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4238-2	BRUNO HARTZ	AUFC	SECEX-9	11/08/2009 a 18/08/2009, 19/08/2009 a 01/09/2009 e 02/09/2009 a 23/09/2009
4577-2	MARCELO MORAES RODRIGUES	AUFC	SECEX-9	03/08/2009 a 18/08/2009, 19/08/2009 a 01/09/2009 e 02/09/2009 a 23/09/2009
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SECEX-9	11/08/2009 a 18/08/2009, 19/08/2009 a 01/09/2009 e 02/09/2009 a 23/09/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/08/2009 a 18/08/2009	12 dias úteis
Execução	19/08/2009 a 01/09/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2009 a 23/09/2009	15 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 1166, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 607/2009, nos municípios de Macapá, Mazagão e Itaubal, no Estado do Amapá, no período de 17/08/2009 a 29/09/2009, com o objetivo de avaliar a gestão de recursos federais repassados aos citados municípios, nas principais estratégias da

Atenção Básica em Saúde . A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1067/2009 - Plenário (TC 009.017/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7596-5	CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	AUFC	SECEX-AP	17/08/2009 a 21/08/2009 26/08/2009 a 09/09/2009 10/09/2009 a 29/09/2009
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-AP	17/08/2009 a 21/08/2009 26/08/2009 a 09/09/2009 10/09/2009 a 29/09/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Sérgio Alves Bezerra, Diretor da SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2009 a 21/08/2009	05 dias úteis
Execução	26/08/2009 a 09/09/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/09/2009 a 29/09/2009	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 1166, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Portaria -TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUXÍLIO ALIM (R$)	TOTAL (R$)
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC-Controle Externo	26/08/2009	27/08/2009	1,5	277,00	327.00	43,50	699,00
CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	AUFC-Controle Externo	16/08/2009 26/08/2009	19/08/2009 27/08/2009	3,5 1,5	277,00	327.00	116,00	1.596,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	Macapá - Brasília - Macapá	Aérea		16/08/2009	19/08/2009
CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	Macapá - Itaubal - Macapá	Terrestre	Não se aplica	26/08/2009	27/08/2009
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	Macapá - Itaubal - Macapá	Terrestre	Não se aplica	26/08/2009	27/08/2009

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSOPRTE POR KM RODADO
(Inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625 - GP/96)

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	7598-1	Macapá/Mazagão Macapá/Itaubal	62 206	214,40

OBSERVAÇÕES

A viagem à Brasília é para participação em workshop nos dias 17 e 18, exigindo deslocamento no dia 16/08 e retorno no dia 19/08. As viagens aos municípios de Mazagão e Itaubal são para execução da auditoria.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-CE

PORTARIA-SECEX-CE Nº 24, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP/2003 e com alterações efetuadas pela Portaria nº 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de 133,02 (cento e trinta e três reais e dois centavos), sendo R$ 39,51 à conta do Elemento 33.90.47 - Taxas e R$ 93,51 à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, Matrícula 1695-0, para atender despesa com seguro obrigatório e licenciamento do veículo oficial desta SECEX-CE, marca VW/Parati 1.6 City, Placa JFP0016, ano 2003, estabelecendo os prazos de 10 (dez) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1131, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1090/2009 (Registro Fiscalis nº 32/2009), que disciplinou a realização de Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas no órgão Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 2416/2008 - Plenário (TC-20418/2007-1), com o objetivo de verificar a recuperação de crédito do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, incluindo a atuação da área jurídica nesse processo, envolvendo os Sistemas S950, S039, S153, S253 e S702, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 13/02/2009 e 16/02/2009 a 17/02/2009	10 dias úteis
Execução	18/02/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 30/04/2009 e 04/05/2009 a 16/06/2009	71 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2009 a 03/07/2009, 20/07/2009 a 07/08/2009 e 10/08/2009 a 28/08/2009	43 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
311-5	ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	AUFC	SECEX-CE	04/02/2009 a 06/02/2009, 09/02/2009 a 13/02/2009, 16/02/2009 a 17/02/2009, 18/02/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 16/06/2009, 17/06/2009 a 03/07/2009, 27/07/2009 a 07/08/2009 e 10/08/2009 a 28/08/2009
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	AUFC	SECEX-CE	04/02/2009 a 06/02/2009, 16/02/2009 a 17/02/2009, 18/02/2009 a 30/04/2009, 04/05/2009 a 16/06/2009, 17/06/2009 a 03/07/2009, 20/07/2009 a 07/08/2009 e 10/08/2009 a 28/08/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
311-5	ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	AUFC	SEC-CE/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COÊLHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SEC-CE/DT1

ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1177, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 948/2009 (Registro Fiscalis nº 535/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2008 do Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Raimundo Carreiro (TC 11922/2008-0), com o objetivo de verificar a correta aplicação dos recursos federais descentralizados a título de convênio/contratos, a partir do exercício de 2005 até a data do início da inspeção, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2009 a 03/07/2009	3 dias úteis
Execução	06/07/2009 a 17/07/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/08/2009 a 31/08/2009	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	AUFC	SECEX-CE	01/07/2009 a 03/07/2009, 06/07/2009 a 17/07/2009 e 18/08/2009 a 31/08/2009
473-1	FREDERICO CARLOS COELHO CABRAL DE ARAUJO	AUFC	SECEX-CE	01/07/2009 a 03/07/2009, 06/07/2009 a 17/07/2009 e 18/08/2009 a 31/08/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	AUFC	SEC-CE/DT1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COÊLHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SEC-CE/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1177, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	AUFC-Controle Externo	05/07/2009	18/07/2009	13.5	277.00	327.00	290.00	3776.50
FREDERICO CARLOS COELHO CABRAL DE ARAUJO	AUFC-Controle Externo	05/07/2009	18/07/2009	13.5	277.00	327.00	290.00	3776.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
FREDERICO CARLOS COELHO CABRAL DE ARAUJO	473-1	Fortaleza/Alto Santo /Fortaleza	486	388.80
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	Fortaleza/Alto Santo/Fortaleza	486	388.80

OBSERVAÇÕES
Os Auditores Roberto Sérgio do Nascimento e Frederico Carlos Coelho Cabral de Araújo se deslocarão ao Município de Alto Santo/CE em seus respectivos carros.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECEX-ES

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 1202, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Monitoramento, Registro Fiscalis nº 484/2009, em entidades integrantes do Sistema "S" no Estado, no período de 17/08/2009 a 25/08/2009, com o objetivo de verificar o cumprimento dos procedimentos de seleção e recrutamento de empregados, conforme critérios elencados no item 9.2 e subitens do Acórdão 2.305/2007-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 369/2009-Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1162/2009 - Plenário (TC9375/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-ES	17/08/2009 a 25/08/2009
3066-0	DORIVAL IZIDORO ANGELO	AUFC	SECEX-ES	17/08/2009 a 25/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Felippe Ferreira, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2009 a 25/08/2009	7 dias úteis

LEONARDO FELIPPE FERREIRA
Secretário-Substituto

SECEX-GO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1093, DE 27 DE JULHO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 562/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal de Goiás - MEC, no período de 27/07/2009 a 14/09/2009, com o objetivo de avaliar a gestão dos hospitais universitários e nortear as ações voltadas ao seu aperfeiçoamento. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3098/2008 - Plenário (TC28389/2008-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2406-6	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	27/07/2009 a 07/08/2009, 10/08/2009 a 28/08/2009 e 31/08/2009 a 14/09/2009
1664-0	DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA	TEFC	SECEX-GO	27/07/2009 a 07/08/2009, 10/08/2009 a 28/08/2009 e 31/08/2009 a 14/09/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/07/2009 a 07/08/2009	10 dias úteis
Execução	10/08/2009 a 28/08/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2009 a 14/09/2009	10 dias úteis

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

SECEX-MA

PORTARIA-SECEX-MA Nº 9, DE 19 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) sendo, R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, e R$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no Programa de Trabalho 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em nome do TCE, PEDRO JARBAS DA SILVA, Matrícula TCU nº 2909-2, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como àquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a partir da emissão da Nota de Empenho e os 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos nos termos da legislação vigente.

PORTARIA-SECEX-MA Nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO JARBAS DA SILVA, TEFC, Matrícula TCU Nº 2909-2; VAGNA MARIA MELO ARAUJO, TEFC, Matrícula TCU Nº 2153-9, e SEVERINO MANOEL DA SILVA, TEFC, Matrícula TCU Nº 2131-8, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens considerados ociosos, passíveis de doação, desta SECEX-MA, no período de 17 a 21 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1172, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 610/2009, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais (853 Municípios), no período de 17/08/2009 a 18/08/2009, com o objetivo de Avaliar a gestão dos recursos federais repassados aos municípios nas estratégias da Atenção Básica. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1067/2009 - Plenário (TC-009.017/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	17/08/2009 a 18/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2009 a 18/08/2009	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1172, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	AUX. ALIM.	TOTAL DE DIÁRIAS	ADIC. BEM/ DES.	TOTAL GERAL
HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC-Controle Externo	2,5	1,5	692,50	43,50	649,00	327,00	976,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	Belo Horizonte - Brasília	Aérea		16/08/2009	18/08/2009

OBSERVAÇÃO:
- Saída: 16/08/2009
- Retorno: 18/08/2009

O servidor deverá apresentar, ao serviço de Administração da Secex/MG, os bilhetes de passagem e os respectivos cartões de embarque, quando do retorno da viagem.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-PB

PORTARIA-SECEX-PB Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder ao Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) LUÍS ANTONIO MOUZINHO, Padrão 13, Classe Especial, Matrícula TCU 1910-0, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 7, de 07/01/2009; Portaria-TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e R$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 (Material de Consumo), do Programa de Trabalho 01.032.0550.4018.0001 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2 º Para tanto, determinar a emissão da nota de empenho e pagamento.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 40, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**,** no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Art. 10, § único da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento integral do AUFC JOSE CARLOS LOBO MENEZES, matrícula TCU nº 3476-2, no dia 20 de agosto de 2009, para proferir palestra no Ciclo de Palestras promovido pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR, localizada na cidade do Rio de janeiro, em cumprimento ao currículo do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais.

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 41, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**,** no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Art. 10, § único da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento integral no dia 28/08/2009, sem ônus para o Tribunal, do AUFC PEDRO ANTONIO DE JESUS BAPTISTA, matrícula TCU nº 2742-1, para participar do seminário "Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: Mudanças e Desafios para a Contabilidade Pública no Brasil". O evento acontecerá no auditório do Espaço Cultural Humberto Braga, no prédio-anexo do Tribunal Contas do Estado do Rio de janeiro.

MARIA LUCIA BORBA SAMICO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 1178, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 582/2009, nos seguintes órgãos: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 13/08/2009 a 10/09/2009, com o objetivo de Verificar a conformidade do contrato nº 032/07, firmado entre Valec- Engenharia, Construções e Ferrovias S. A. e a empresa Federal Serviços Gerais Ltda. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/07/2009 da Secretária-Substituta da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 007.584/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	AUFC	SECEX-RJ	13/08/2009 a 18/08/2009 e 08/09/2009 a 10/09/2009
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	13/08/2009 a 18/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/08/2009 a 18/08/2009	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2009 a 10/09/2009	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 1179, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 584/2009, nos seguintes órgãos: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 19/08/2009 a 24/09/2009, com o objetivo de Saneamento de omissões de informação e dúvidas relatadas nos subitens 7.1.1,7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5 da instrução das contas 2007.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/07/2009 da Secretária-Substituta da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 019.003/2008-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	AUFC	SECEX-RJ	19/08/2009 a 04/09/2009 e 11/09/2009 a 24/09/2009
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	19/08/2009 a 31/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2009 a 04/09/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2009 a 24/09/2009	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃ-SECEX-RJ Nº 1188, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 622/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio de janeiro - Ufrj - MEC, no período de 17/08/2009 a 27/08/2009, com o objetivo de saneamento do processo TC 012.618/2009-4. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/07/2009 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 12618/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	17/08/2009 a 17/08/2009 18/08/2009 a 24/08/2009 24/08/2009 a 27/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paula de Biase Damasceno, Diretora , 3ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2009 a 17/08/2009	1 dia útil
Execução	18/08/2009 a 24/08/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/08/2009 a 27/08/2009	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1193, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1169/2009 (Registro Fiscalis nº 611/2009), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Escritório de Representação do MRE no Rio de janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/07/2009 da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 16771/2008-7), com o objetivo de reunir informações que venham subsidiar a instrução do correspondente processo de contas ordinárias, exercício 2007, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/08/2009 a 12/08/2009	2 dias úteis
Execução	17/08/2009 a 21/08/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2009 a 04/09/2009	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SECEX-RJ	11/08/2009 a 12/08/2009, 17/08/2009 a 21/08/2009 e 31/08/2009 a 04/09/2009
4571-3	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	AUFC	SECEX-RJ	11/08/2009 a 12/08/2009, 17/08/2009 a 21/08/2009 e 31/08/2009 a 04/09/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4571-3	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	AUFC	SEC-RJ/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	AUFC	SEC-RJ/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1211, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 632/2009, no seguinte órgão: Escritório de Representação do MRE no Rio de janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/08/2009 a 11/09/2009, com o objetivo de reunir informações que venham subsidiar a instrução do correspondente processo de contas ordinárias, exercício 2008. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/08/2009 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 17379/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4571-3	MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA	AUFC	SECEX-RJ	13/08/2009 a 14/08/2009, 24/08/2009 a 28/08/2009 e 08/09/2009 a 11/09/2009
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SECEX-RJ	13/08/2009 a 14/08/2009, 24/08/2009 a 28/08/2009 e 08/09/2009 a 11/09/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Affonso Barbosa Filho, Diretor em Substituição, 2ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2009 a 14/08/2009	2 dias úteis
Execução	24/08/2009 a 28/08/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2009 a 11/09/2009	4 dias úteis

MARIA LÚCIA BORBA SAMICO
Secretária-Substituta

SECEX-RR

PORTARIA-SECEX-RR Nº 7, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Delega competência ao titular do Serviço de Administração da Secex-RR e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a adoção das providências que indica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições regulamentares e considerando a competência prevista no Art. 80, inciso II, da Resolução TCU nº 214/2008, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para adotarem as seguintes providências:

I - determinar o arquivamento de processos de Solicitação desde que presente requisito do Art. 40 da Resolução - TCU nº 191/2006; e

II - promover o encaminhamento dos processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental, com observância da Portaria - Segedam nº 846/2005.

Art. 2º Subdelegar competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as delegações dos Relatores, adotarem as seguintes providências:

I - deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo; e

III - comunicar o deferimento dos pedidos de que tratam os incisos anteriores.

Art. 3º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 4º Os despachos que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores, quando se tratar de subdelegação de competência.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1197, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1159/2009 (Registro Fiscalis nº 391/2009), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade no órgão Eletrosul Centrais Eletricas S.A. - Eletrobras - MME, com o objetivo de acompanhar a aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 45/2008, Senado Federal, no âmbito do Projeto Complexo São Bernardo, em cumprimento ao Acórdão nº 382/2009 - Plenário (TC 33.365/2008-1), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/08/2009 a 21/08/2009	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	10/08/2009 a 21/08/2009
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC	10/08/2009 a 21/08/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2943-2	MÁRCIO MACEDO MUSSI	AUFC	SECEX-SC/DT2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1197, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
RUI ISOPPO	AUFC-Controle Externo	19/08/2009	19/08/2009	0,5	277,00	0.00	14,50	124,00
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC-Controle Externo	19/08/2009	19/08/2009	0,5	277,00	163,50	14,50	287,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis - Braço do Norte - Florianópolis	346	276,80

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário-Substituto

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 1190, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DA SECEX-SP, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 553/2009, no seguinte órgão: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo - DNIT/MT, no período de 17/08/2009 a 21/08/2009, com o objetivo de acompanhar as fases de infraestrutura ferroviária previstas para execução em 2009, especificamente quanto à obra "Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - Araraquara/SP". A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1224/2009 - Plenário (TC9971/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	17/08/2009 a 21/08/2009
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	17/08/2009 a 21/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2009 a 21/08/2009	5 dias úteis

A servidora Sandra Elisabete Alves dos Santos participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 17/08/2009 a 21/08/2009.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 1191, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DA SECEX-SP, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 598/2009, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, no período de 04/09/2009 a 11/09/2009, com o objetivo de acompanhamento da execução das obras da Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Congonhas/SP. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/07/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 9969/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	04/09/2009 a 11/09/2009
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP	04/09/2009 a 11/09/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2009 a 11/09/2009	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1192, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DA SECEX-SP, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 598/2009, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, no período de 14/09/2009 a 09/10/2009, com o objetivo de acompanhamento da execução das obras da Torre de Controle do Aeroporto Internacional de Congonhas/SP. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/07/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 9969/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	14/09/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 a 09/10/2009
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP	14/09/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 a 09/10/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cyonil da Cunha Borges de Faria Junior, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/09/2009 a 25/09/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/09/2009 a 09/10/2009	10 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário-Substituto

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 35, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS**,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 005-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2007 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica,** da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, **Adelino Alves da Silva**, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

PORTARIA-SECEX-TO Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS**,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 7-SEGEDAM, de 07 de janeiro de 2009 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica,** da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, **Adelino Alves da Silva**, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1164, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 606/2009, no seguinte órgão: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde-Sesau, no período de 10/08/2009 a 28/08/2009, com o objetivo de verificar a legalidade da contratação e a forma de execução do Contrato nº 243/2008, celebrado entre a Sesau e a empresa Unihealth. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/06/2009 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 8505/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	10/08/2009 a 11/08/2009, 19/08/2009 a 21/08/2009 e 24/08/2009 a 28/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/08/2009 a 11/08/2009	2 dias úteis
Execução	19/08/2009 a 21/08/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/08/2009 a 28/08/2009	5 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

A N E X O S

ANEXO I - Portaria-TCU nº 258, de 17 de agosto de 2009 - Aprova a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do Art. Art. 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO). (p. 67)

ANEXO II - Portaria-TCU nº 261, de 18 de agosto de 2009 - Altera o anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008. (p. 69)

ANEXO III - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 72)

ANEXO IV - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 75)

ANEXO V - Portaria-9ª Secex nº 1, de 14 de agosto de 2009 - Dispõe sobre a organização interna e estabelece as competências das subunidades da 9ª Secretaria de Controle Externo. (p. 76)

PORTARIA-TCU Nº 258, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Aprova a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do Art. Art. 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 28, inciso XXXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 70, da Lei nº 11.768, de 2008 (LDO), combinado com o Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000 (LRF), resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos anexos desta portaria, a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do ano de 2009, objeto da Portaria-TCU nº 65, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de janeiro de 2009, e da Portaria-TCU nº 195, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de maio de 2009, referente aos dispêndios com Outras Despesas Correntes e Investimentos; Amortização, Juros e Encargos da Dívida; e Pessoal e Encargos Sociais, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA), publicada no Diário Oficial da União do dia posterior.

Art. 2º A alteração do cronograma referente a Outras Despesas Correntes e Investimentos decorre da abertura de crédito adicional suplementar com remanejamento de dotações orçamentárias, constantes da Portaria-TCU nº 224, de 26 de junho de 2009, na forma do Anexo I deste ato.

Art. 3º A modificação do cronograma no que tange a Amortização, Juros e Encargos da Dívida se origina do Decreto do Poder Executivo de 2 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, conforme Anexo II desta portaria.

Art. 4º A alteração referente à despesa com Pessoal e Encargos Sociais decorre do remanejamento de recursos entre as fontes 0169 e 0100, constante da Portaria-SOF nº 42, de 20 de julho de 2009, de acordo com o Anexo III deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 19/8/2009, Seção 1, p. 161)

ANEXO I
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2009
OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Em Reais

MÊS	FONTE 0100 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ODC)	FONTE 0100 - ODC-FOPAG	FONTE 0100 - INVESTIMENTOS	FONTE 0100 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FONTE 0100 - ODC-BENEFÍCIOS
Janeiro	6.255.745,83	208.333,33	3.380.812,50	-	3.085.158,92
Fevereiro	6.255.745,83	208.333,33	3.380.812,50	-	3.085.158,92
Março	6.255.745,83	208.333,33	3.380.812,50	3.500.000,00	3.085.158,92
Abril	6.225.190,28	208.333,33	2.289.240,06	-	3.085.158,92
Maio	6.225.190,28	208.333,33	2.289.240,06	-	3.085.158,92
Junho	6.225.190,28	208.333,33	2.922.843,77	-	3.085.158,92
Julho	6.225.190,28	208.333,33	2.922.843,77	-	3.085.158,92
Agosto	6.825.190,28	208.333,33	2.322.843,77	-	3.085.158,92
Setembro	6.825.190,28	208.333,33	2.322.843,77	-	3.085.158,92
Outubro	6.825.190,28	208.333,33	2.322.843,77	-	3.085.158,92
Novembro	6.825.190,28	208.333,33	2.322.843,77	-	3.085.158,92
Dezembro	6.825.190,27	208.333,37	2.322.843,76	-	3.085.158,88
Total	77.793.950,00	2.500.000,00	32.180.824,00	3.500.000,00	37.021.907,00

ANEXO II
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2009
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Em Reais

MÊS	FONTE 0100 - AMORTIZAÇÃO	FONTE 0100 - JUROS E ENCARGOS
Janeiro	411.267,16	345.877,43
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	263.392,84	170.695,57
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
Total	**674.660,00**	**516.573,00**

ANEXO III
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2009
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Em Reais

MÊS	FONTE 0100	FONTE 0156	FONTE 0169
Janeiro	120.000.000,00	7.288.407,67	14.652.089,75
Fevereiro	67.300.799,55	7.288.407,67	14.652.089,75
Março	67.300.799,55	7.288.407,67	14.652.089,75
Abril	67.300.799,55	7.288.407,67	14.652.089,75
Maio	67.300.799,55	7.288.407,67	14.652.089,75
Junho	67.300.799,55	7.288.407,67	14.652.089,75
Julho	67.300.799,55	7.288.407,67	14.652.089,75
Agosto	76.852.795,75	7.288.407,67	5.100.093,55
Setembro	76.852.795,75	7.288.407,67	5.100.093,55
Outubro	76.852.795,75	7.288.407,67	5.100.093,55
Novembro	76.852.795,75	7.288.407,67	5.100.093,55
Dezembro	76.852.795,70	7.288.407,63	5.100.093,55
Total	**908.068.776,00**	**87.460.892,00**	**128.065.096,00**

PORTARIA-TCU Nº 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Altera o anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando a necessidade de adequação das vagas de estágio das unidades deste Tribunal, em função da criação de novas unidades, pela Resolução nº 220, de 3 de dezembro de 2008,

Considerando decisão firmada em reunião da Comissão de Coordenação Geral (CCG), em reunião no dia 8 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica alterado o anexo à Portaria TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 261, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Gabinete do Presidente	9
Gabinete de Ministros	18
Gabinete de Auditores	8
Gabinete do Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCU	2
Gabinete do Corregedor	2
Secretaria de Controle Interno - Secoi	4
Secretaria-Geral da Presidência - Segepres - Gabinete e Assessorias	2
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - Aceri	6
Assessoria de Relações Internacionais - Arint	2
Assessoria de Comunicação Social - Ascom	7
Assessoria Parlamentar - Aspar	4
Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI - Assig	2
Consultoria Jurídica - Conjur	8
Instituto Serzedello Corrêa - ISC	39
Ouvidoria	4
Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplan	6
Secretaria das Sessões - Seses	19
Secretaria de Tecnologia da Informação - Setec	48
Secretaria-Geral da Presidência - Segepres- Reserva Técnica	11
Unidade de projetos da Secretaria-Geral da Presidência - PJSegepres	3
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex - Gabinete e assessoria	4
Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento - Adplan	3
Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte - Adsup	7
1ª Secretaria de Controle Externo - Secex-1	7
2ª Secretaria de Controle Externo - Secex-2	5
3ª Secretaria de Controle Externo - Secex-3	5
4ª Secretaria de Controle Externo - Secex-4	5
5ª Secretaria de Controle Externo - Secex-5	4
6ª Secretaria de Controle Externo - Secex-6	4
7ª Secretaria de Controle Externo - Secex-7	6
8ª Secretaria de Controle Externo - Secex-8	4
9ª Secretaria de Controle Externo - Secex-9	3
10ª Secretaria de Controle Externo - Secex-10	4
11ª Secretaria de Controle Externo - Secex-11	4
Secretaria de Fisc. de Obras e Pat. da União - Secob	4
Secretaria de Fiscalização e Desestatização- Sefid	4
Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip	4
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti	7
Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag	4
Secretaria de Fisc. e Aval. de Prog. Governo - Seprog	3
Secretaria de Recursos - Serur	8

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
Secex-AC	4
Secex-AL	4
Secex-AM	4
Secex-AP	4
Secex-BA	5
Secex-CE	5
Secex-ES	4
Secex-GO	4
Secex-MA	6
Secex-MG	6
Secex-MS	4
Secex-MT	6
Secex-PA	5
Secex-PB	4
Secex-PE	5
Secex-PI	4
Secex-PR	5
Secex-RJ	12
Secex-RN	6
Secex-RO	4
Secex-RR	4
Secex-RS	6
Secex-SC	4
Secex-SE	4
Secex-SP	8
Secex-TO	4
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex - Reserva técnica	8
Unidade de projetos da Secretaria-Geral de Controle Externo - PJSegecex	3
Secretaria-Geral de Administração - Segedam - Gabinete e assessorias	11
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof	14
Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep	35
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip	29
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio - Sesap	29
Secretaria-Geral de Administração - Segedam - Reserva Técnica	26
Unidade de projetos da Secretaria-Geral de Administração - PJSegedam	11
TOTAL GERAL	600

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD
(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP nº 01, de 02/01/2007, Art. 4°, inciso I, alínea "a")

Em 14 de agosto de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	TCE	6007-0	Licença Médica	10/8/2009	11/8/2009	Art. 202	006.819/2005-4
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	TCE	6007-0	Licença médica - prorrogação	14/8/2009	14/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	006.819/2005-4
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	ACE	2835-5	Licença médica - prorrogação	11/8/2009	13/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.807/2001-5
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	ACE	300-0	Licença médica - prorrogação	1/8/2009	15/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.590/2002-3
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	ACE	300-0	Licença médica - prorrogação	29/7/2009	31/7/2009	Art. 202 c/c Art. 82	007.590/2002-3
ADRIANO RICARDO E SILVA	ACE	6270-7	Licença Médica	11/8/2009	12/8/2009	Art. 202	014.507/2006-0
ANA BEATRIZ B. OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	ACE	3561-0	Licença médica - prorrogação	12/1/2009	15/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.045/2002-6
ANA PAULA MEIRELES SILVA	ACE	8131-0	Licença Médica	30/7/2009	31/7/2009	Art. 202	033.019/2002-2
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	ACE	4572-1	Licença Médica	12/8/2009	14/8/2009	Art. 202	010.884/2003-2
CASSIMO BORGES DA COSTA	TCE	2448-1	Licença Médica	10/8/2009	10/8/2009	Art. 202	013.477/2002-1
CECILIA POMPEU DE VASCONCELOS	TCE	2886-0	Licença Médica	10/8/2009	10/8/2009	Art. 202	013.299/2002-8
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	ACE	7696-1	Licença Médica	4/8/2009	5/8/2009	Art. 202	003.995/2008-2
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	ACE	2950-5	Licença Médica	10/8/2009	14/8/2009	Art. 202	013.468/2002-2
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	ACE	3477-0	Licença Médica	20/7/2009	23/7/2009	Art. 202	013.689/2002-3
DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	ACE	6473-4	Licença Médica	30/7/2009	3/8/2009	Art. 202	013.158/2008-9
DENISE PEREIRA LEMOS	TCE	2464-3	Licença Médica	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202	013.706/2002-6
EDNA MARIA DE LIMA SANTOS	TCE	1691-8	Licença Médica	15/7/2009	29/7/2009	Art. 202	011.207/2002-7
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	TCE	2285-3	Licença médica - prorrogação	6/8/2009	6/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.838/2002-5
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	TCE	2285-3	Licença médica - prorrogação	24/7/2009	24/7/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.838/2002-5
EPAMINONDAS CARLOS FERREIRA	ACE	437-5	Licença Médica	3/8/2009	5/8/2009	Art. 202	013.840/2002-3
ERENIDES MARIA DE SOUZA	TCE	2367-1	Licença Médica	12/8/2009	14/8/2009	Art. 202	014.108/2002-2
ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA	ACE	4564-0	Licença Médica	29/7/2009	31/7/2009	Art. 202	012.090/2003-5
ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	ACE	2632-8	Licença médica - prorrogação	26/7/2009	24/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.119/2002-6
ESTELA VASCONCELOS LIMA	TCE	6255-3	Licença Médica	3/8/2009	6/8/2009	Art. 202	003.741/2006-4

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
EUNICE GUSMAO COSTA	TCE	2413-9	Licença Médica	10/8/2009	11/8/2009	Art. 202	010.857/2002-7
EURICO MUSSOI NENEVE	ACE	2422-8	Licença Médica	7/8/2009	21/8/2009	Art. 202	014.179/2002-4
FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	ACE	449-9	Licença Médica	30/7/2009	31/7/2009	Art. 202	017.843/2002-3
FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	ACE	452-9	Licença Médica	7/8/2009	16/8/2009	Art. 202	019.280/2002-3
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO	ACE	8177-9	Licença Médica	10/8/2009	14/8/2009	Art. 202	032.655/2008-7
GENUINA ELIANA PEREIRA	TCE	3386-3	Licença médica - prorrogação	10/8/2009	10/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.321/2002-8
GISELA MARIA DA ROCHA S M GLEMBOTZKI	ACE	874-5	Licença Médica	29/7/2009	31/7/2009	Art. 202	014.695/2002-5
HENRIQUE MORAES ZILLER	ACE	4584-5	Licença Médica	11/8/2009	17/8/2009	Art. 202	015.541/2003-1
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	TCE	1777-9	Licença médica - prorrogação	30/7/2009	31/7/2009	Art. 202 c/c Art. 82	017.841/2002-9
ILDEGARDES MARTINS COIMBRA	TCE	2923-8	Licença médica - prorrogação	31/7/2009	5/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	012.683/2005-0
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	AUX	3644-7	Licença Médica	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202	019.163/2002-7
JORGE MOREIRA DE SOUZA	TCE	1831-7	Licença Médica	6/8/2009	6/8/2009	Art. 202	016.263/2002-9
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	27/7/2009	7/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.052/2002-0
JOSE DJAILSON FERREIRA DE BARROS	ACE	911-3	Licença médica - prorrogação	20/7/2009	25/7/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.106/2002-0
JOSÉ MANOEL CAIXETA	ACE	3439-8	Licença Médica	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202	019.086/2002-6
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	TCE	3633-1	Licença médica - prorrogação	3/8/2009	17/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	011.111/2002-4
KATIA MARIA NOLETO LOBO	TCE	3017-1	Licença Médica	4/8/2009	5/8/2009	Art. 202	009.080/2002-9
KEDNA SA VIVEIROS DA CRUZ	TCE	2296-9	Licença Médica	11/8/2009	11/8/2009	Art. 202	014.896/2002-3
LAÉRCIO MENDES VIEIRA	ACE	5092-0	Licença Médica	3/8/2009	7/8/2009	Art. 202	006.140/2003-3
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	TCE	1906-2	Licença médica - prorrogação	8/8/2009	12/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.194/2002-5
LUIZ CARLOS MENESES	ACE	8129-9	Licença Médica	10/8/2009	12/8/2009	Art. 202	033.697/2008-1
LYGIA DO SOCORRO ATHAYDE DOS SANTOS	TCE	1087-1	Licença médica - prorrogação	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.898/2002-8
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA	ACE	3127-5	Licença Médica	11/8/2009	17/8/2009	Art. 202	018.694/2002-6
MARCO AURELIO GABARDO	ACE	6513-7	Licença médica - prorrogação	29/7/2009	31/7/2009	Art. 202 c/c Art. 82	018.704/2006-7
MARCO AURELIO GABARDO	ACE	6513-7	Licença médica - prorrogação	6/8/2009	7/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	018.704/2006-7
MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA	TCE	1947-0	Licença médica - prorrogação	11/8/2009	25/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	018.682/2002-5
MARIA DAS GRACAS SIROTHEAU CORREA	ACE	2609-3	Licença médica - prorrogação	30/7/2009	30/7/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.205/2002-0
MARIA DE FATIMA SANTOS ALVARENGA	ACE	213-5	Licença médica - prorrogação	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.325/2002-3
MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO DE MACEDO	TCE	3005-8	Licença médica - prorrogação	8/8/2009	10/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.252/2002-5

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	TCE	2525-9	Licença Médica	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202	016.255/2002-7
MARIA DO ROSARIO DE F. P. SALGADO AVILA	ACE	626-2	Licença Médica	31/7/2009	14/8/2009	Art. 202	006.737/2002-2
MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA	TCE	1977-1	Licença Médica	12/8/2009	14/8/2009	Art. 202	009.185/2002-0
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	ACE	5721-5	Licença médica - prorrogação	3/8/2009	6/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	004.223/2005-5
MARIA LECY MACIEL CAMELO	ACE	238-0	Licença médica - prorrogação	8/8/2009	11/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.329/2002-2
MARIA LECY MACIEL CAMELO	ACE	238-0	Licença médica - prorrogação	12/8/2009	14/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	016.329/2002-2
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	TCE	2014-1	Licença Médica	11/8/2009	11/8/2009	Art. 202	007.762/2002-0
MAURICIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA	TCE	2458-9	Licença Médica	7/8/2009	13/8/2009	Art. 202	018.712/2002-6
REMIS BALANIUK	ACE	2431-7	Licença Médica	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202	010.600/2002-3
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	TCE	6019-4	Licença Médica	10/8/2009	10/8/2009	Art. 202	012.337/2005-0
ROSANA CRIVELLENTE CRISTO	TCE	2103-2	Licença Médica	3/8/2009	17/8/2009	Art. 202	010.976/2002-8
SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO	ACE	2823-1	Licença Médica	12/8/2009	13/8/2009	Art. 202	016.970/2004-8
SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVAO SOUZA	TCE	2141-5	Licença médica - prorrogação	7/8/2009	7/8/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.444/2003-1

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 14 de agosto de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	ACE	7638-4	Lic. Méd. Pess. Fam.	5/8/2009	7/8/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	018.355/2009-9
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	TCE	1681-0	Lic. Méd. Pess. Fam.	28/7/2009	7/8/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º, e 82	013.241/2009-5
FLORISLICIA OLIVEIRA SALES	TCE	1722-1	Lic. Méd. Pess. Fam.	26/6/2009	17/7/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	014.605/2009-5
JACIRA MOREIRA DE SOUZA	TCE	1791-4	Lic. Méd. Pess. Fam.	22/7/2009	22/7/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	012.759/2009-2
RITA DE CASSIA FERRAZ RIBEIRO	ACE	287-9	Lic. Méd. Pess. Fam.	4/8/2009	7/8/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	006.006/2008-7
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	ACE	6579-0	Lic. Méd. Pess. Fam.	24/7/2009	28/7/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	017.114/2009-0
TANIA MARA SOARES TEIXEIRA MONTEZZO	TCE	2147-4	Lic. Méd. Pess. Fam.	8/7/2009	17/7/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	016.362/2009-4
VERA LUCIA ALVES MARTINS	TCE	2899-1	Lic. Méd. Pess. Fam.	4/8/2009	7/8/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	018.069/2009-8

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

PORTARIA-9ª SECEX Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a organização interna e estabelece as competências das subunidades da 9ª Secretaria de Controle Externo.

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do Art. 80 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, com redação da Resolução-TCU nº 220, de 3 de dezembro de 2008, que dispõe acerca da estrutura, das competências e da distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU), resolve:

Art. 1º As competências e a estrutura da 9ª Secretaria de Controle Externo e de suas subunidades são as constantes deste normativo.

Art. 2º À 9ª Secretaria de Controle Externo (9ª Secex), unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle externo e oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal, compete:

I - examinar e instruir processos de controle externo e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da Secretaria, exceto em grau de recurso;

II - conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do relator;

III - fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal atribuídas à sua clientela, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V - organizar e autuar os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI - representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública;

VII - orientar os órgãos de sua clientela sobre procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII - realizar fiscalizações planejadas ou solicitadas extraordinariamente pela Secretaria-Geral de Controle Externo, em função de determinações de órgão colegiado do Tribunal ou de relator;

IX - trocar informações com outros órgãos de controle; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º A 9ª Secretaria de Controle Externo tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete;

II - 1ª Diretoria;

III - 2ª Diretoria;

IV - 3ª Diretoria;

V - Assessoria;

VI - Serviço de Administração.

Art. 4º Compete às diretorias:

I - instruir os processos distribuídos pelo titular da unidade e demais documentos relacionados ao exercício do controle externo das respectivas clientelas, observada a distribuição constante do Anexo I desta Portaria;

II - executar o acompanhamento da gestão dos órgãos e entidades da área de atuação afeta à diretoria, inclusive das licitações e contratos;

III - planejar e propor ações de controle nas respectivas áreas de atuação;

IV - realizar fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, nas modalidades previstas no Regimento Interno do TCU;

V - organizar e manter bases de informações acerca de seus processos e atividades, incluindo a alimentação dos sistemas corporativos Processus, Radar e Sisdoc;

VI - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Secretaria relativos às suas competências específicas;

VII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva diretoria;

VIII - subscrever as comunicações processuais para as quais possua delegação de competência;

IX - despachar os processos para os quais possua delegação de competência;

X - determinar o arquivamento de processos nas situações em que o titular da unidade possua competência para tanto;

XI - desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

Parágrafo único. Sempre que se fizer necessário, objetivando a consecução das finalidades institucionais da secretaria, poderão ser realizados trabalhos conjuntos entre as diretorias técnicas, devendo sua supervisão ser definida pelo titular da unidade.

Art. 5º A Assessoria tem por finalidade precípua auxiliar o titular da unidade no desempenho de suas funções gerenciais e técnicas, competindo-lhe, para tanto:

I - desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações;

II - produzir e gerenciar informações estratégicas voltadas ao foco da atuação do controle externo, no âmbito da clientela da Secretaria;

III - coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Secretaria, promover seu acompanhamento sistemático e manter o titular da unidade e os diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de atingimento das metas estabelecidas;

IV - auxiliar o secretário na análise de instruções e relatórios, nos contatos com unidades internas e externas ao Tribunal e na supervisão das atividades da Secretaria;

V - instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da unidade;

VI - instruir processos de solicitação de informação e elaborar minutas de certidões requeridas;

VII - compor e coordenar equipes de fiscalização, quando determinado;

VIII - auxiliar o titular da unidade no atendimento ao público externo;

IX - representar a secretaria na Rede Interna de Informações do TCU, observada a nomeação pelo titular da unidade;

X - subscrever as comunicações processuais para as quais possua delegação de competência;

XI - despachar os processos para os quais possua delegação de competência;

XII - providenciar a instrução padronizada, autuação, formalização e controle dos processos de cobrança executiva (Cbex);

XIII - monitorar a gestão dos Cbex pelo Serviço de Administração;

XIV - desempenhar outras atividades afins que lhe forem cometidas pelo titular da unidade.

Art. 6º Compete ao Serviço de Administração:

I - receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II - elaborar minutas de comunicações processuais da Secretaria, com base em informações repassadas pelas diretorias e Assessoria;

III - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

IV - controlar os processos originadores de cobrança executiva, mantendo-os no estado de "suspensão extraordinária", no sistema Processus, até o retorno dos processos de Cbex do Ministério Público junto ao TCU;

V - manter arquivo de processos encerrados e zelar por sua guarda enquanto arquivados na unidade;

VI - efetuar registros relativos à freqüência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como a elaboração, a guarda e a remessa dos documentos pertinentes;

VII - encaminhar atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade;

VIII - receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar e distribuir processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, bem como promover os respectivos atos de encerramento e arquivamento;

IX - manter registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais e tecnológicos e sobre processos de interesse da unidade;

X - inserir peças em autos, numerar páginas e reproduzir cópias de processos e documentos;

XI - solicitar ao Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Rio de janeiro (SA/Secex-RJ) a compra de bens, contratação de serviços, pagamento de diárias, indenizações e restituições;

XII - receber pedidos das subunidades e solicitar ao SA/Secex-RJ a distribuição de materiais permanente e de consumo;

XIII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração, Gabinete e Assessoria;

XIV - compor, junto com o SA/Secex-RJ, comissão para realizar o inventário dos bens existentes na secretaria e subunidades;

XV - solicitar ao SA/Secex-RJ providências para a manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a secretaria;

XVI - prestar apoio administrativo-operacional à secretaria e subunidades;

XVII - desempenhar outras atividades afins cometidas pelo secretário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

ANEXO I À PORTARIA-9ª SECEX Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Distribuição da Clientela da 9ª Secex

1ª Diretoria Técnica (Setor Petróleo)

1. Grupo Petrobras (exceto: Refap e Triunfo):

1.1. Braspetro Oil Company - Petrobras Int. - MME;

1.2. Braspetro Oil Services Company - Petrobras Int. - MME;

1.3. Empresa Boliviana de Refinación S.A. - Petrobras - MME;

1.4. Fafen Energia S.A. - MME;

1.5. Liquigás Distribuidora S.A. - MME;

1.6. Petrobras Distribuidora S.A. - MME;

1.7. Petrobras Gás S.A. - MME;

1.8. Petrobras International Braspetro B.V. - MME;

1.9. Petrobras International Finance Company - MME;

1.10. Petrobras Netherlands B.V. - Petrobras Int. - MME;

1.11. Petrobras Participações S.L. - Petrobras Int. - MME;

1.12. Petrobras Química S.A. - MME;

1.13. Petrobras Transporte S.A. - MME;

1.14. Petróleo Brasileiro S.A. - MME;

1.15. Termoaçu S.A. - MME;

1.16. Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda - MME;

1.17. Transportadora Associada de Gás S.A. - MME;

1.18. Transportadora Bras. Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - MME;

1.19. Sociedade Fluminense de Energia Ltda. (SFE);

2. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);

2ª Diretoria Técnica (Setor Elétrico e Nuclear)

1. Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (Cepel);
2. Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras);
3. Eletrobras Termonuclear S/A (Eletronuclear);
4. Empresa de Pesquisa Energética (EPE);
5. Furnas Centrais Elétricas S/A;
6. Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen);
7. Indústrias Nucleares do Brasil S/A (INB);
8. Nuclebras Equipamentos Pesados S/A (Nuclep);
9. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM);
10. Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU);

3ª Diretoria Técnica (Setor Financeiro e Outros)

1. Casa da Moeda do Brasil;
2. Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
3. IRB-Brasil Resseguros S/A;
4. Superintendência de Seguros Privados (Susep);
5. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
6. BNDES Participações S/A (BNDESPar);
7. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro);
8. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
9. Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame);
10. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).